Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Nº da proposição	Data de autuação
00550/2023	24/04/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	24/04/2023 11:55:51	**Data da assinatura:**	24/04/2023 11:56:49

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
24/04/2023

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Considera como de utilidade pública estadual o **INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa tornar o Instituto de Arte, Cultura, Lazer e Educação - IARTE, sociedade civil do município de Quixeramobim-CE, como de utilidade pública estadual.

O Instituto IARTE, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 25 de setembro de 2009, com reconhecimento de Instituição com Utilidade Pública Municipal concedida pela Lei nº 2.687/2014 de 02 de maio de 2014 do Município de Quixeramobim/Ce.

O Instituto IARTE é uma associação de desenvolvimento e de promoção social que tem caráter educacional, cultural, ambiental e agroecológico, que visa o crescimento humano de forma sustentável e solidária. Tendo como objetivo fundamental desenvolver ações voltadas para o esporte, cultura, trabalho e renda especificamente para as atividades voltadas à economia social e solidária e agricultura familiar. O Instituto IARTE alinha seus objetivos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidades – ONU, paulatinamente através de projetos, ações e atividades, buscando direta e/ou indiretamente contribuir com: A Erradicação da pobreza; Fome Zero e Agricultura

Sustentável; Igualdade de Gênero; Trabalho Decente e Crescimento Econômico; Redução das Desigualdades; Cidades e Comunidades Sustentáveis; Consumo e Produção Responsável; Ação Contra a Mudança Global do Clima; Vida na Água; Vida Terrestre; e Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

O Instituo IARTE tem a missão de promover espaços de cunho pedagógico, político e cultural de construção de relações humanas, sociais e saberes que promovam práticas coletivas de reflexão e ações transformadoras da realidade. Suas ações se entrelaçam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da ONU buscando resgatar a essência de seus propósitos, contemplando as lacunas governamentais e empresariais atendendo os critérios ESG – Environmental, Social and Govenance.

É importante o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública estadual, pois a fortalecerá ainda mais para que ela possa cumprir com os objetivos fundamentais que ensejaram sua criação.

Desta forma, conto com o apoio dos ilustres pares dessa Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)

KARINE AIRES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE DE REG. TIT E DOC E PESSOAS JURÍDICAS
Fortaleza - Ceará

ESTADO DO CEARÁ

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA

1° Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota
Tel. (PABX) 3304-9444 - CEP 60.140-160
Fortaleza - Ceará

Roberto Fiuza Maia
OFICIAL DO REGISTRO

Rodrigo de Paula Pessoa Maia
OFICIAL SUBSTITUTO

O BACHAREL EM DIREITO ROBERTO FIUZA MAIA, OFICIAL DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR TÍTULO VITALÍCIO, ETC. , **certifica por solicitação verbal da parte interessada**, que sob o microfilme nº. 145472, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 28 de abril de 2010, consta o registro do **Estatuto Social** do **"INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE"**, com sede e foro jurídico nesta Capital, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 28 de abril de 2010. *(Subscrevo e assino)*.

Karine Aires de Oliveira

Selo de Autenticidade
AC 752868
CERTIDÃO
Segunda Via
Segundo Traslado
04

SELO DE AUTENTICAÇÃO
NHKU 03
IS700599

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Dou Fé.
Quixeramobim/CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO QUIXERAMOBIM
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tribunal de Justiça
Provimento 06/97
Emolumento 11,47
FERMOJU 2,16
FERC 4,00
Nº Selo AC 752868
Via (s) 01

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro Microfilmado
1º CARTÓRIO PERGENTINO MAIA Nº 145472

ESTATUTO SOCIAL

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, FINS, FORO E DURAÇÃO

CAPÍTULO II - DOS FINS SOCIAIS

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS, DEVERES E CATEGORIAS DE SÓCIOS

CAPÍTULO IV - DOS ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Boa Fé
Quixeramobim/CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
1º CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 145472

ESTATUTO DO INSTITUTO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, FINS, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, regida pelo presente Estatuto e pelas normas legais pertinentes, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, a serviço das comunidades carentes, com ações dirigidas a grupos da sociedade civil organizada, escolas, associações comunitárias, entre outras e tendo:

I – Sede na Rua Junior Rocha, 1307, Bairro Cidade dos Funcionários – município e Comarca de Fortaleza – Ceará – Brasil, e jurisdição em todo o território nacional, podendo ter representação ou filial em qualquer cidade ou Unidade da Federação;

II – Prazo de duração indeterminado;

III – Exercício Social compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

IV – Instancias deliberativas: A Assembléia Geral, Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.

CAPÍTULO II – DOS FINS SOCIAIS

Art. 2º - O **IARTE** tem como objetivos a formação integral do ser humano e a sua inclusão social através da arte, da cultura, do lazer e da educação, visando o crescimento humano e o desenvolvimento sustentável e solidário.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas
Dou Fé.
Quixeramobim/CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 145472

Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos a **IARTE**, se propõe:

I – Elaborar e desenvolver propostas de cursos, treinamentos e seminários com foco na educação formal e profissional, visando à formação integral para a cidadania e o desenvolvimento das populações de baixa renda;

II - Desenvolver e Realizar estudos e pesquisas relacionados aos aspectos educacionais, culturais e ambientais, de maneira sustentável e solidária, na busca do desenvolvimento integral do ser humano;

III - Estabelecer convênios e/ ou relações de cooperação com instituições públicas ou privadas, entidades do movimento sindical, sociedade civil organizada, no âmbito local, nacional e internacional para a consecução dos objetivos;

IV - Implementar projetos que viabilizem a captação de recursos para pesquisa, formação social e profissional, cultural, ambiental, gênero e geração, raça, etnia, cooperativismo, associativismo e economia solidária.

Art. 4º - O **IARTE** não distribui entre seus associados, conselheiros e diretores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas do patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS, DEVERES E CATEGORIAS DE SÓCIOS

Art. 5º - O Quadro Social do **IARTE** é constituído por número ilimitado de sócios, maiores de 18 anos, sendo:

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Dou Fé.
Quixeramobim-CE, 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO
CARTÓRIO 1º QUIXERAMOBIM
Rua: Cônego Aureliano Fone: 3441.0875 - CEP:
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 145472

a) – **Sócios Instituidores**: serão sócios fundadores (instituidores) todos aqueles que, presentes à Assembléia Geral de Fundação, forem aceitos por ela e assinem a ata de fundação;

b) – **Sócios Admitidos**: serão sócios admitidos todos aqueles que, convidados, aceitarem as normas estatutárias e, ainda forem referendados por 2/3 da Assembléia Geral.

Art. 6º - São direitos dos Associados quites com suas obrigações:

I – Votar e ser votado nos termos do presente Estatuto;
II – Participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
III – Participar das atividades providas pela entidade;
IV – Desligar-se da entidade, mediante comunicação escrita à Diretoria;
V – Apresentar sugestões e oferecer colaboração a entidade.

Art. 7º - São deveres dos Associados:

I – Conhecer e acatar o presente Estatuto;
II – Participar das reuniões para as quais forem convocados;

III – Desempenhar responsavelmente os cargos e as funções que lhes forem atribuídos;
IV – Comunicar à Diretoria e à Assembléia Geral, qualquer irregularidade verificada.

IS700603
AUTENTICAÇÃO
IPOF 03
CARTÓRIO QUIXERAMOBIM
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Dou Fé.
Quixeramobim/CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO PERCENTINO MAIA Nº 145472

Art. 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações do **IARTE**.

CAPÍTULO IV – DOS ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

DA ASSEMBLÉIA GERAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 9º – A Assembléia Geral, constituída pelos sócios fundadores e efetivos é o órgão de deliberação e decisão máxima da entidade, dos seus princípios, objetivos, políticas gerais, linhas de trabalho e estratégia da entidade, competindo-lhe:

I – Reformular o Estatuto;
II – Deliberar sobre o quadro de sócios;
III – Aprovar os princípios teóricos – metodológicos;
IV – Deliberar sobre o plano geral de trabalho, plano anual, previsão orçamentária, balanço patrimonial e demonstrativos financeiros;
V – Deliberar sobre a dissolução ou desmembramento da entidade e o destino do seu patrimônio;
VI – Eleger o Conselho Diretor.

Art. 10 – A Assembléia Geral do **IARTE** reunir-se-á, ordinariamente a cada ano e extraordinariamente, através de convocação do Diretor Executivo, do Conselho Diretor ou de um terço dos associados.

IS700604 AUTENTICAÇÃO UWPA 03 2021
CARTÓRIO QUIXERAMOBIM
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Dou Fé.
Quixeramobim/CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais serão coordenadas pelo Diretor Executivo e, na sua ausência, por um membro do Conselho Diretor.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de convocação por um terço dos sócios, a Assembléia Geral deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, sendo sua instalação condicionada à presença de todos os convocados.

Parágrafo Terceiro - A Assembléia Geral deliberará por maioria simples, funcionando em primeira convocação, com um mínimo de dois terços de seus membros e, em segunda convocação com qualquer número.

Parágrafo Quarto - A Assembléia Geral Extraordinária convocada para reformular os estatutos sociais, funcionará com a presença de, pelo menos dois terços dos sócios, deliberando quorum mínimo para aprovação da reforma.

Parágrafo Quinto - O local, data e hora das assembléias gerais de sócios, serão indicados em edital de convocação encaminhado aos sócios e afixado em locais públicos, sendo estas convocadas e publicado o edital com antecedência mínima de 10 (dez) dias para ordinária e 05 (cinco) dias quando extraordinária.

DA COMPOSIÇÃO, MANDATO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR

Art. 11 – O Conselho Diretor terá a seguinte composição:

I – Diretor Executivo;

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Dou Fé.
Quixeramobim/CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO
CARTÓRIO 1º OFÍCIO QUIXERAMOBIM
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO FNZI 03 IS700605

1º CARTÓRIO PERCENTINO MAIA Nº 145472 Registro Microfilmado

II – Diretor Administrativo Financeiro;

III – Diretor Técnico;

IV – Dois suplentes.

A presente cópia fotográfica confere com o original exibido nestas notas.
Dou Fé.
Quixeramobim-CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Art. 12 – Compete ao Conselho Diretor:

I – Convocar, ordinariamente e extraordinariamente, as assembléias gerais de sócios;

II – Implementar as políticas definidas pelas instâncias superiores de decisão;

III – Apreciar relatórios financeiros e de atividades;

IV – Apreciar e deliberar sobre ações de políticas a serem implementadas pela entidade;

V – Apreciar e deliberar sobre a administração interna e externa da entidade;

VI – Acompanhar a relação da entidade com o seu público beneficiário, as organizações da sociedade civil, instituições estatais e agências de cooperação;

V – Deliberar sobre contratação de pessoal, rescisão de contrato e remuneração;

VI – Celebrar convênios, contratos, parcerias ou acordo com pessoas físicas, jurídicas de direito público ou privado, no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.

Art. 13 – O Mandato do Conselho Diretor, permitida a reeleição para mais um período, terá duração de 04(quatro) anos e a nova eleição se dará com antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) dias do encerramento do mandato quadrienal, permanecendo o Conselho Diretor até a posse do eleito.

Art. 14 – O Conselho Diretor é órgão executivo, responsável pela administração do **IARTE** e reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Parágrafo Primeiro - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer um membro do Conselho Diretor, assumirá, em caráter interino um suplente.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Diretor, não respondem nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo **IARTE**, exceto nos casos de responsabilidades por abuso no exercício dos poderes da gestão e devidamente comprovadas.

Parágrafo Terceiro – As decisões do Conselho Diretor serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo Quarto – Os Associados, membros do Conselho Diretor do **IARTE**, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Boa Fé.
Quixeramobim, CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Art. 15 – Compete ao Diretor Executivo:

I - Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II – Convocar e coordenar as assembléias gerais, reuniões do Conselho Diretor;

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1º CARTÓRIO TERCENTINO MAIA
Registro Microfilmado
Nº 145472

III – Celebrar e assinar Convênios, Contratos e/ou projetos com órgãos dos poderes públicos Federal, Estadual, Municipal e ou agências internacionais;

IV – Proceder, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, a movimentação financeira da entidade, tais como, contratos de operações de crédito, emissão e endosso de cheques e/ou outros títulos de crédito;

V – Fazer, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, o relatório de atividades e prestação de contas anual da entidade;

VI – Manter a comunicação da entidade com os agentes financeiros e com a cooperação técnica especializada.

Art. 16 - Compete ao Diretor Técnico:

I – Executar e organizar todos os serviços de expediente e correspondências e arquivos da entidade;

II – Assinar juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro todos os documentos que forem de sua competência;

III – Secretariar as assembléias gerais e reuniões da diretoria;

IV – Liderar e consolidar o processo de elaboração de plano de trabalho da entidade;

V – Consolidar relatórios sobre o trabalho técnico desenvolvido;

VI - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos técnico-pedagógicos;

VII – Avaliar as necessidades de capacitação das equipes técnicas.

Art. 17 - Compete ao Diretor Financeiro:

I – Manter atualizada a contabilidade da entidade, devendo esta ser registrada em livros apropriados, devidamente rubricados pelo (a) Diretor Executivo.

QPTJ 03 AUTENTICAÇÃO IS700608 2021
1º OFÍCIO QUIXERAMOBIM-CE Rua: Cônego Aurelliano Mota, 155 Fone: 3441.0875 - CEP: 63800-00 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Dou Fé
Quixeramobim-CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
5º CARTÓRIO PERGENTINO MAIA Nº 145472

II – Assinar juntamente com o Diretor Executivo, contratos, cheques, ordens de pagamentos, praticar os atos que permitam a movimentação financeira da entidade;

III – Elaborar ao fim de cada ano, balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício e das origens, aplicações dos recursos, encaminhando-o para parecer do Conselho Fiscal;

IV – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílio, donativos mantendo em dia a sua escrituração e comprovação;

V – Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Diretor Executivo;

VI – Conservar sob sua guarda, documentos relativos à tesouraria bem como o patrimônio da entidade.

Parágrafo Único – O Exercício Financeiro terá duração de um ano, iniciando em 1º. de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o Balanço Patrimonial.

DA COMPOSIÇÃO, MANDATO E COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

Art. 18 - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros titulares, e 02 (dois) suplentes, eleitos para um mandato de quatro anos pela assembléia geral ordinária.

Art. 19 - Compete ao Conselho Fiscal, quando do exercício efetivo do cargo:

I - fiscalizar as atividades do **IARTE**, examinar os atos administrativos, contábeis e emitir pareceres inclusive com direito e dever de comunicar as

A presente cópia fotográfica confere com o original exibido nestas notas.
Boa Fé
Quixeramobim-CE, 10/ABR/2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Registro Microfilmado
5º CARTÓRIO PERGENTINO MAIA Nº 145472

autoridades judiciárias, a existência de indícios de crime contra o patrimônio da fundação.

II - escolher entre si, seu presidente, fazendo constar em ata a eleição, bem como seu substituto em caso de renúncia, morte ou impedimento.

III - examinar e apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Diretor.

IV - oferecer sugestões sobre o melhor andamento da entidade.

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 20 – O Conselho Consultivo será constituído por até 09 (nove) membros, de pessoas associadas da entidade.

Parágrafo Único – O Conselho Consultivo deliberará com no mínimo 5 (cinco) conselheiros.

Art. 21 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – Examinar os projetos a serem implementados, conforme a necessidade do Conselho Diretor;

II - Participar das atividades da entidade;

III – Opinar sobre as questões relacionadas à administração da entidade, a pedido do Conselho Diretor.

Parágrafo único – O Conselho Consultivo reunir-se-á, sempre que se fizer necessário ou a convite do Conselho Diretor, desde que devidamente convocado.

CARTÓRIO QUIXERAMOBIM
Rua: Cônego Aureliano Mota, 154
Fone: 3441.0875 - CEP: 63800-00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta nota
Dou Fé.
Quixeramobim, 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

ZSQU 03
AUTENTICAÇÃO
6S700610

5º CARTÓRIO TERCENTINO MAIA Nº 145472 Registro Microfilmado

CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES

Art. 22 – As eleições ocorrerão até 15 dias antes do término do mandato do Conselho Diretor e Fiscal vigente.

Art. 23 – A posse do novo Conselho Diretor e do Conselho Fiscal deverá ocorrer no término do mandado da atual.

Art. 24 – A Assembléia Geral convocada especificamente para este fim, elegerá o novo Conselho Diretor, cujas chapas poderão ser apresentadas, na hora, cabendo a mesma assembléia, decidir sobre recurso de qualquer uma das chapas concorrentes.

LJFV 03 AUTENTICAÇÃO IS700611 2021
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO QUIXERAMOBIM-CE Rua: Cônego Aureliano Maia, 154 Fone: 3441.0873 - CEP: 63900-000 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
A presente cópia fotostática é fiel com o original exibido nestas notas.
Dou Fé.
Quixeramobim-CE, 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

CAPITULO VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 25 – O Patrimônio da entidade será constituído:

I – Por contribuições dos associados;

II – Por doações, subvenções ou legados de pessoas fisicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;

III – Pelos bens móveis e imóveis que possuir e suas possíveis rendas;

IV – Receitas provenientes da prestação de serviços;

V – Doação e rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capital.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
1º CARTÓRIO DE NOTAS
MAIA Nº 145472

Parágrafo Único – Ao final de cada exercício financeiro, será tombado o patrimônio da entidade, com codificação de cada um dos bens móveis e elaborado relatório.

Art. 26 – Em caso de dissolução social da entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra entidade congênere, de objetivos semelhantes.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – O **IARTE** não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado e aplica inteiramente no País os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, empregando eventual superávit no desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 28 - O **IARTE** manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão.

Art. 29 – O **IARTE** será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando impossível se tornar o exercício da sua atividade, observando o disposto no artigo 26.

Art. 30 – As questões não previstas neste Estatuto serão decididas pela Diretoria, e homologadas em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Dou Fé.
Quixeramobim-CE 10/ABR/2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Art. 31 – O presente Estatuto entrará em vigor a partir da sua aprovação em Assembléia Geral, e conseqüente Registro em Cartório, podendo ser reformulado em parte ou na sua totalidade, a qualquer tempo, desde que em Assembléia Geral específica para este fim e tenha a aprovação de 2/3 dos presentes.

Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Joana D'arc Barbosa Almeida
Diretora Executiva

Antônio Nunes de Sousa Filho
Diretor Técnico

Antônio José Monteiro da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro

Adriano dos Santos
(Suplente do Conselho Diretor)

Francisco Júnior Maciel da Silva
(Suplente do Conselho Diretor)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Pe. Antônio Tomas, 920
Tel. (PABX) 289.1727
...tado hoje, protocolado e registrado em ... livro "A do Registro Civil das Pessoas Jurídicas" ... número.
145472
28 ABR 2010
Karine Alves de Oliveira
Escrevente Autorizada

APRESENTANTE

Gerardo Leite Martins
Advogado, OAB/CE 5754

IOAX 03 AUTENTICAÇÃO IS700613
CARTÓRIO QUIXERAMOBIM
Rua: Cônego ...
Fone: 3441.0874
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Dou Fé.
Quixeramobim/CE 10 ABR 2023
Felipe de Almeida Barros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Instituto
Agropolos
do Ceará

ATESTADO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins de reconhecimento de Utilidade Pública, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que o **INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE**, pessoa jurídica organizado pela sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 12.231.318/0001-62, com sede na Rua José Apolonio da Silva, Nº 175, 1º andar, Bairro Salviano Carlos, Quixeramobim/, fundado em 25 de setembro de 2009, com reconhecimento de Instituição com Utilidade Publica Municipal concedida pela Lei nº 2.687/2014 de 02 de maio de 2014 do Município de Quixeramobim/Ce. O Instituto IARTE é uma associação de desenvolvimento e de promoção social que tem caráter educacional, cultural, ambiental e agroecológico, que visa o crescimento humano de forma sustentável e solidária, desta forma, o **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, tem desenvolvidos várias ações através de contratos que visam o fortalecimento do Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidário, **atestando o efeito funcionamento do Instituto IARTE**, desde o ano de 2018, conforme respectivos contratos de prestação de serviços: Contratos n.º 081/2018; 108/2018; 145/2018; 025/2019; 045/2019; 007/2020; 022/2020; 023/2021; 049/2021; 028/2022 e 030/2022.

Fortaleza/Ce, 23 de Março de 2023.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA – 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO – ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA – CNPJ: 04.572.994/0001-05
Av. Padre Antonio Tomás, 720 – Aldeota – CEP: 60140-140 – Fortaleza – CE
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Dou fé. FORTALEZA, 24 de março de 2023
Em testemunho da verdade.
( ) Antonio Alexandre Palva de Oliveira
( ) Hilnah Machado de Jesus
( ) Nael Marques da Silva
Impresso por: ANA KAROLINA DA ROCHA DI
EMOL. R$ 3,60
FRMMP R$ 0,18
FAADEP R$ 0,18
SELO R$ 1,42
FERMOJU R$ 0,23
TOTAL R$ 5,61
DB850786
Selo 2
DEMA 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DB850755
SELO DE AUTENTICIDADE 2021

lre Valdevino, 2160 - Dionisio Torres
a - Ceará - Cep. 60135-414
www.institutoagropolos.org.br

Diocese de Quixadá
Paróquia de Santo Antônio
Rua Cônego Aureliano Mota, 412
Centro - CEP 63800 000 - Caixa Postal 32
Quixeramobim - Ceará
Tel. 88 99744 1514 / 88 3441 0544
email matrizdesantoantonio@hotmail.com

ATESTADO DE TEMPO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins de reconhecimento de Utilidade Pública, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que o **INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE**, Pessoa Jurídica organizada pela sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 12.231.318/0001-62, com sede na Rua José Apolônio da Silva, Nº 171, 1º andar, Bairro Salviano Carlos, Quixeramobim/CE, fundado em 25 de setembro de 2009, com reconhecimento de Instituição com Utilidade Publica Municipal concedida pela Lei nº 2.687/2014 de 02 de maio de 2014 do Município de Quixeramobim/CE, é uma associação de desenvolvimento e de promoção social que tem caráter educacional, cultural, ambiental e agroecológico, que visa o crescimento humano de forma sustentável e solidária, desta forma, ATESTO que o respectivo Instituto vem desenvolvendo suas ações no Estado do Ceará e no Município de Quixeramobim desde a data de sua fundação, ou seja, há mais de um ano.

Quixeramobim-CE, 31 de março de 2023.

Pe. Anderson Clay Souza da Silva, CM

Pe. Anderson Clay Souza da Silva, CM

Pároco da Paróquia de Santo Antônio

Diocese de Quixadá
Paróquia de Santo Antônio
Rua Cônego Aureliano Mota, 412
Centro - CEP 63800 000 - Caixa Postal 38
Quixeramobim - Ceará

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E DE ILIBADA CONDUTA

Atesto, para os devidos fins de reconhecimento de Utilidade Pública, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que os Diretores e os membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE, **Diretora Executiva**, Gizélia Ribeiro da Silva, brasileira, portadora do R.G. n.º 2001025035087, CPF n.º 003.910.173-81, residente na Rua José Apolonio da Silva, Nº 170, Bairro Salviano Carlos, Quixeramobim/Ce; **Diretor Administrativo e Financeiro**, Antonio Evandro Felisberto Quirino, brasileiro, portador do R.G n.º 86341585 e CPF n.º 421.754.963-68, Residente no Sítio Lages, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/Ce; e **Diretora Técnica**, Maria Alicia Monteiro da Silva, brasileira, portadora do R.G. nº 20072069834, CPF n.º 074.554.733-89, residente na Rua José Apolonio da Silva, Nº 128, Bairro Salviano Carlos, Quixeramobim/Ce; e **Conselho Fiscal: 1º membro,** Antonio Cicero Monteiro Pereira, brasileiro, portador do R.G. nº 20071177994, CPF nº 047.223.983-05, residente no Conjunto Habitacional Jardim Norte I, Rua 6, quadra 25, Nº 14, Quixeramobim/Ce; **2º membro,** Antonio Marcos Saldanha da Silva, brasileiro, portador do R.G n.º 2019166925-8, CPF n.º 379.750.483-72, residente na Rua João de Deus Saraiva, Nº 12, Bairro Antonio Sisnando, Quixeramobim/Ce; e **3º membro,** Paulo Igor Lemos de Souza, brasileiro, portador, do R.G.n.º 20080948442, CPF n.º 079.492.773-43, residente na Rua José Apolonio da Silva, Nº 128, Bairro Salviano Carlos, Quixeramobim/Ce, são pessoas de bom comportamento social, que tem idoneidade moral e de conduta ilibada, desconhecendo que já haja praticado qualquer ato desabonador de sua conduta.

Quixeramobim-CE, 31 de março de 2023.

Pe. Anderson Clay Souza da Silva, CM
Pároco da Paróquia de Santo Antônio

CARTÓRIO
VILAR

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE **QUIXERAMOBIM-CE**

CERTIDÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA

Certifico por solicitação verbal da parte interessada, que no Registro Civil das Pessoas jurídicas verificou que o **"INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE"** possui o Estatuto Social Registrado sob microfilme n° 603 em 30 de Junho de 2012 e 1ª Reforma registrado sob microfilme n. 2672 em 27 de Abril de 2018, arquivando seus atos constitutivos a partir desta data no Cartório de Pessoas Jurídicas da respectiva Comarca.

O referido é verdade, dou fé.

Quixeramobim-Ce, 11 de Abril de 2023.

Felipe de Almeida Barros
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
AAT838716-K5K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20230410000066
Total de Emolumentos: R$ 40,23
Total FERMOJU R$ 7,72
Total FRMMP: R$ 2,00
Total FAADEP: R$ 2,00
Total Selos. R$ 9,54
Valor Total: R$ 61,49
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(2) 001006 / (1) 005011
Selos Aplicados
AAT838716-K5K9

ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS - IARTE

O Instituto IARTE, é uma associação de desenvolvimento e de promoção social que tem caráter educacional, cultural, ambiental e agroecológico, que visa o crescimento humano de forma sustentável e solidária, dessa forma o Instituto vem realizando atividades socioculturais nas quais são muito importantes para minimizar aspectos que prejudicam uma grande parcela da população.

O trabalho realizado tem como objetivo aliviar problemas sociais como a falta de educação, a miséria, a precariedade da saúde e da fome. São iniciativas sem fins lucrativos que levam a educação e cultura a toda sociedade. As atividades socioculturais desempenham papel fundamental na transformação de uma sociedade, isso porque incentiva o lado humanitário, como ampliar a visão de mundo, aumentar a empatia, olhar o ser humano com novas perspectivas e conhecimento adquirido em áreas diversas.

1 – ATIVIDADE SOCIAL – ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DIA DAS MÃES

O Instituto IARTE, vem executando atividades socioculturais voltadas para mulheres, desde o ano de 2021 a 2023, ações em alusão ao Dia Internacional da Mulher e do Dia das Mães, tem como estimativa a quantidade que ultrapassa o número de 200 mulheres que chegaram a participar das atividades. Algumas comunidades contempladas são: Comunidade da Várzea Formosa, Comunidade do Jardim, Comunidade do Riacho do Algodão, Comunidade da Forquilha e Sede. Nas atividades, são abordadas temáticas como saúde da mulher, direito da mulher, desafios e conquistas no cenário atual da sociedade, cuidados de beleza, como: limpeza de pele, manicure e pedicure, corte de cabelo, designer de sobrancelhas e maquiagem. Tanto os debates como os serviços de beleza realizados têm como objetivo disseminar informações para as mulheres que são beneficiadas, esclarecer dúvidas ressaltando as conquistas da mulher perante a criação de políticas públicas que lutam contra a violência doméstica e a desigualdade de gênero. Como também, oferecer um momento especial para que estas mulheres se sintam mais valorizadas e realizadas cuidando da beleza.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

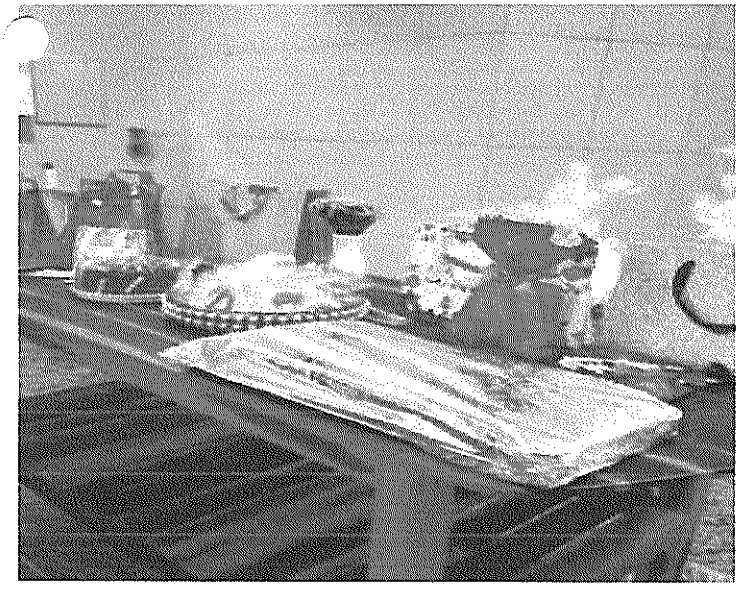

2 – APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES RELIGIOSAS

O Instituto nos anos de 2016 a 2023, vem apoiando e incentivando ações que estão inseridas nos tradicionais festejos de padroeiro (a) que ocorrem anualmente nas igrejas das comunidades rurais e nas igrejas da cidade de Quixeramobim/CE, que aproximadamente chegam ao quantitativo de 15 igrejas contempladas, algumas como: Comunidade de Jardim – Padroeiro São José, Comunidade de Carnaúba dos Ferreiras – Nossa Senhora das Graças, Comunidade do Riacho do Algodão – Nossa Senhora da Paz, Comunidade das Lages – Santa Terezinha, Comunidade do Riacho Verde II – Santa

Luzia, Paroquia de Santo Antonio de Quixeramobim, apoio na Barraquinha da Irmã Tereza. Este ato religioso conta com a participação também de fiéis que residem nas circunvizinhanças, os festejos são compostos pela parte religiosa e cultura na qual o Instituto oferta o jantar. Além do jantar, outra ação, é a distribuição de sopa nas igrejas, colaborando para o fortalecimento destes momentos.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

3 – APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

No âmbito do esporte, o IARTE contribui para o fortalecimento e apoio das seguintes modalidades: futebol de campo, natação e maythay dentre os anos de 2016 a 2023. Os públicos contemplados com as ações desses esportes residem nas Comunidades Rurais de Manituba, Assentamento Alegre, Oiticica, Paus Brancos, Maloca, Tanquinhos, Santa Isabel, Várzea do Meio, Várzea Formosa, Jardim, Riacho Verde e Riacho do Algodão e na cidade de Quixeramobim/CE, nos seguintes Bairros; Jardim Norte 1, Sabonete, Conjunto Esperança, Cohab e Jaime Lopes. Dentre os materiais doados estão: bolas, redes, coletes, troféus e bandeiras além da ajuda de custo com árbitro nos torneios e campeonatos.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

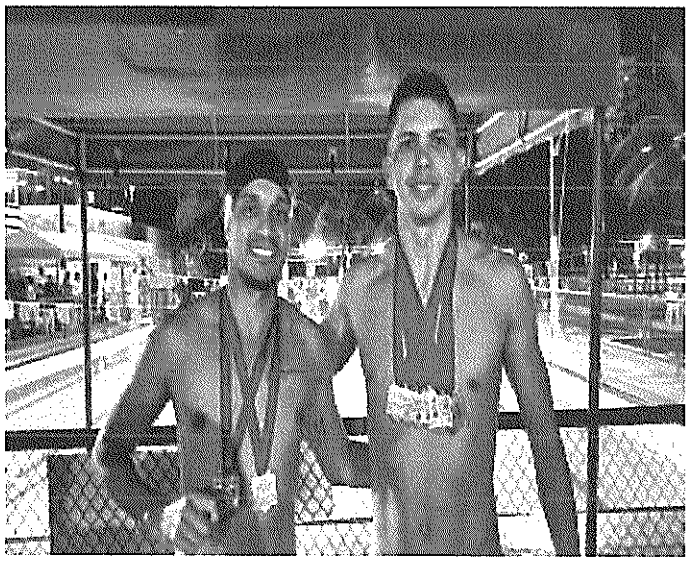

4 – APOIO E INCENTIVO AS FESTAS JUNINAS

As festas juninas representam um dos importantes símbolos das tradições nordestinas e que dentro de algumas comunidades rurais vêm se mantendo vivas passando de geração a geração. O IARTE contribui para sua permanência promovendo o Festival Junino realizado nos anos de 2018 e 2019 na comunidade de Várzea Formosa que conta com música ao vivo, comidas típicas trazendo sabor e boas lembranças da infância de muitos e a quadrilha que é a principal atração da noite.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

5 – INCENTIVO AO ARTESANATO DA PALHA DA CARNAÚBA, BORDADO EM CROCHÊ E PINTURA EM TECIDO

O Instituto IARTE, ao longo dos anos vem desenvolvendo as atividades artesanais e de sustentabilidade para o desenvolvimento humano, desde o ano de 2019 a 2023 tem executado atividades voltadas para as mulheres que trabalham com artesanato da palha da carnaúba e mulheres que trabalham o bordado de crochê. O artesanato da palha da carnaúba é um trabalho desenvolvido pelas mulheres da Associação Comunitária das Mulheres de Curralinho – ACMC. O IARTE, trabalhou com as mulheres sobre Gestão Administrativa dos Empreendimentos Econômicos e Solidários, Comercialização e Marketing, e sobretudo destacando a relevância da capacitação voltada diretamente para o desenvolvimento do artesanato da palha da carnaúba, no sentido de orientar e capacitar os beneficiários para trabalhar a gestão do seu negócio começando deste as unidades familiares até o coletivo.

Uma outra atividade que o IARTE vem desenvolvendo com as mulheres do campo é a realização de cursos de bordado em crochê e pinturas em tecido, uma iniciativa que incentiva as mulheres do campo produzirem e comercializarem os seus produtos. As comunidades contempladas, são: Comunidade de Várzea Formosa, Lagoa Cercada, Jardim e Riacho do Algodão.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

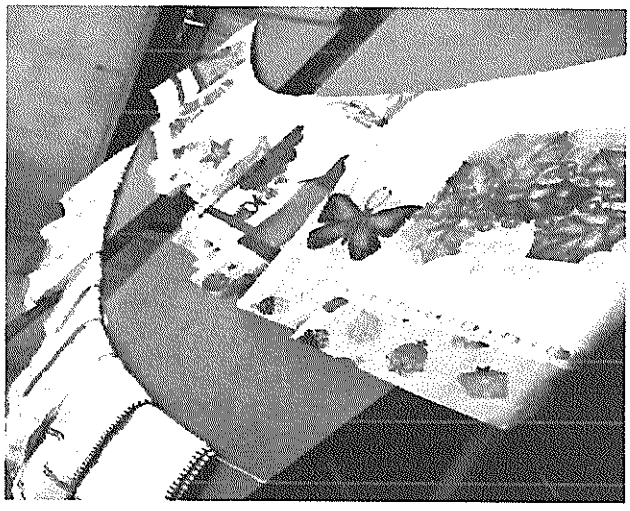

6 – RESTAURANTE GASTRONÔMICOS NAS FEIRAS LIVRES

O Instituto IARTE, tem sido bastante atuante na Feira da Agricultura Familiar de Quixeramobim, e a feira tem se destacado por estar sempre atuando com as vendas dos produtos durante toda quarta-feira do mês no período da manhã, levando para os consumidores produtos de grande qualidade, sem agrotóxicos e melhorando a vida alimentar de seus consumidores, para o desenvolvimento rural sustentável de cada família. Desse modo, o IARTE teve a ideia de introduzir na feira o Restaurante Gastronômico, dessa forma a feira acontece no período da noite, intensificando a valorização da gastronomia social, com a produção de comidas típicas da agricultura local (galinha caipira, arroz branco, baião de dois, cuscuz, mugunzá, feijão verde, batata doce, salada de verduras, vatapá, paçoca).

Portanto, o IARTE, vem trabalhando essa atividade desde o ano de 2019 a 2023, visando o melhoramento da comercialização dos produtos originados da agricultura familiar com base agroecológica. A gastronomia social inserida na feira da agricultura familiar só tem a valorizar os produtos da feira, garantindo uma visibilidade maior da importância do produto de qualidade na mesa dos consumidores. O restaurante na feira é uma garantia de uma renda a mais para os agricultores e agricultoras da agricultura familiar.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

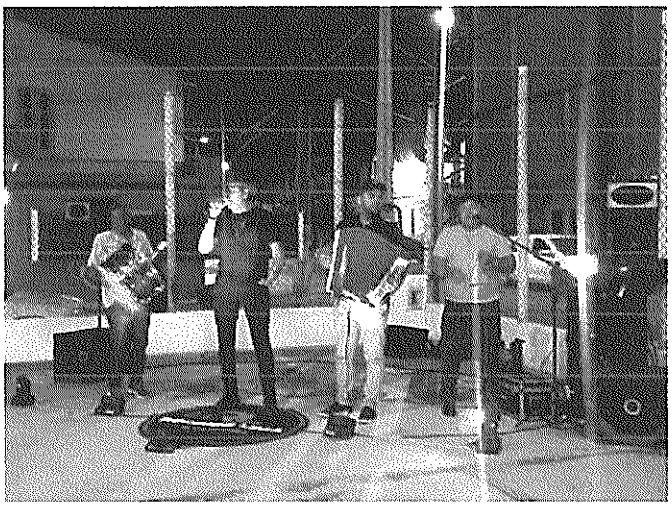

IARTE

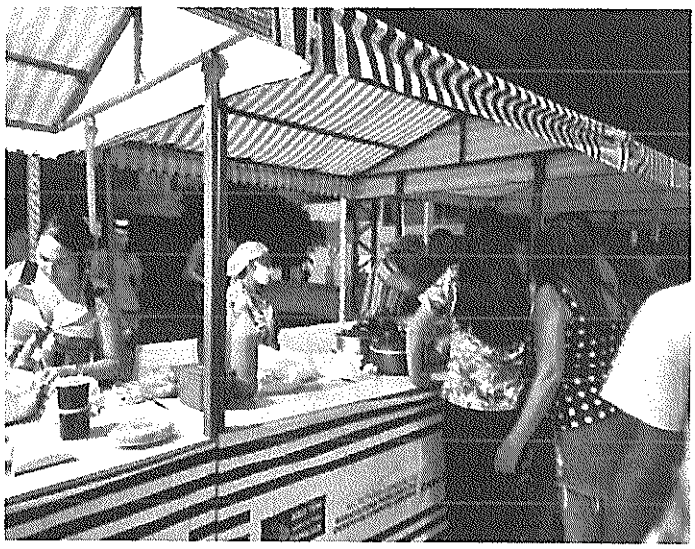

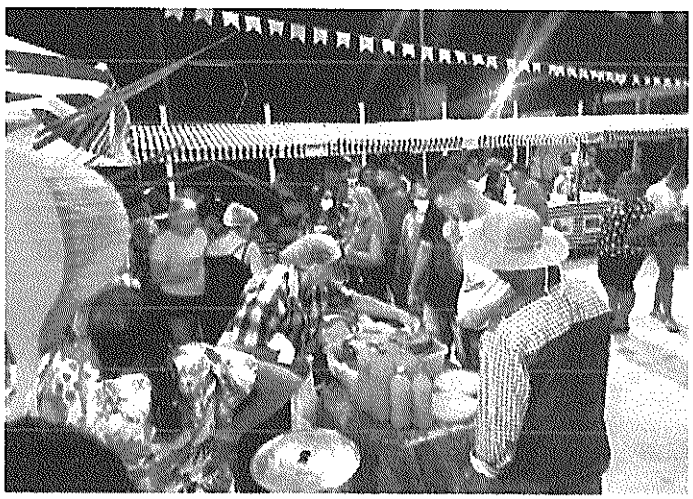

7 – FEIRAS VIRTUAIS

A Feira Virtual, foi uma ideia do Instituto IARTE, desde o ano de 2020 a 2023, diante das circunstancias ocasionadas pela pandemia da COVID-19 e pelas medidas de isolamento social adotadas pelo Governo do Estado do Ceará para preservar a saúde da população, o IARTE considerando a latente necessidade do agricultor e da agricultora familiar, busca promover mecanismos para potencializar a geração de renda para o homem e a mulher do campo. Portanto, de forma estratégica e inovadora, o IARTE, visa fomentar a geração de renda para o agricultor e da agricultora familiar, mediante a utilização dos meios tecnológicos viáveis e disponíveis, para promover o fortalecimento da feira de comercialização solidária dos produtos provenientes da agricultura familiar, intitulado "Feira Virtual da Agricultura Familiar" por intermédio da plataforma virtual disponibilizada na internet (www.iarte.org/feiravirtual).

O projeto da Feira Virtual, tem como objetivo à comercialização online dos produtos provenientes da produção da agricultura familiar, dos assentamentos, das comunidades, associações e cooperativas dos agricultores e agricultoras que trabalham em regime de economia familiar em toda região do Estado do Ceará. Dessa forma, a primeira feira virtual aconteceu na cidade de Quixeramobim e é executada até os dias de hoje. Durante os anos citados a cima, o Instituto IARTE, realizou farias feiras virtuais em algumas cidades do Estado do Ceará, tais como: Araripe, Arneiroz, Nova Olinda, Senador Pompeu, Trairi, General Sampaio, Quixeramobim e Pedra Branca. O reconhecimento e valorização dos agricultores e agricultoras familiares, enquanto sujeitos em potencial, responsáveis pela construção coletiva, do desenvolvimento rural sustentável; e pelo fortalecimento das associações comunitárias, enquanto espaços de luta e proposição de políticas públicas para o mundo rural.

IARTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO

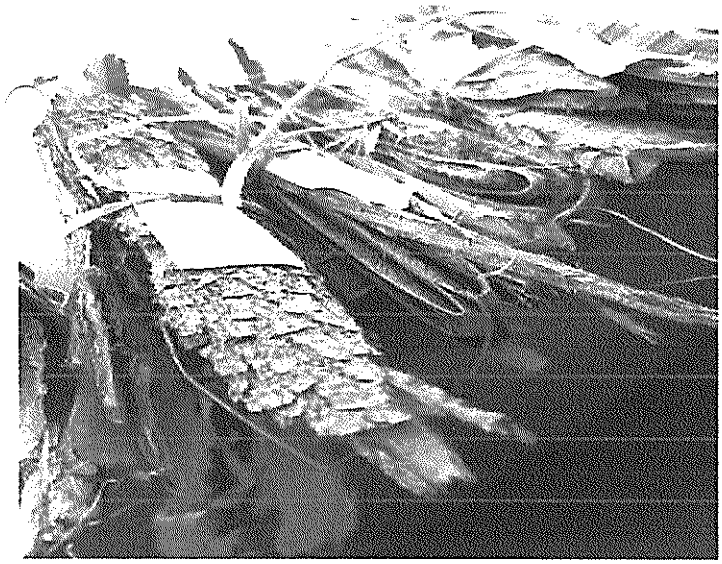

L'ARTE

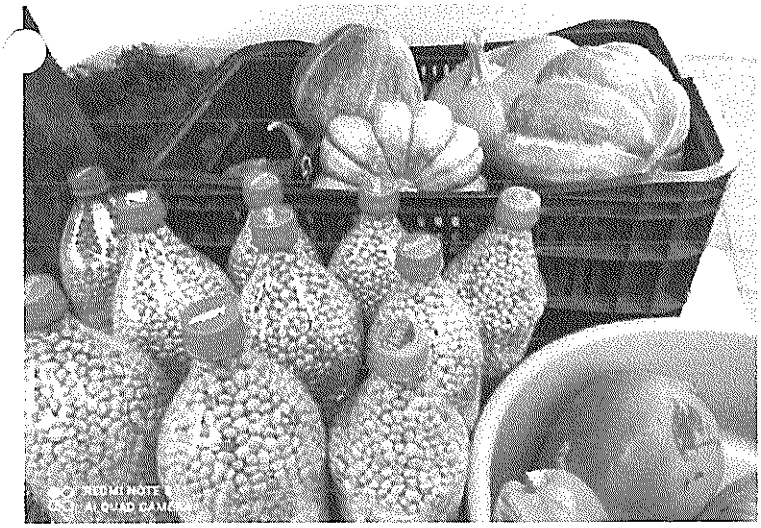

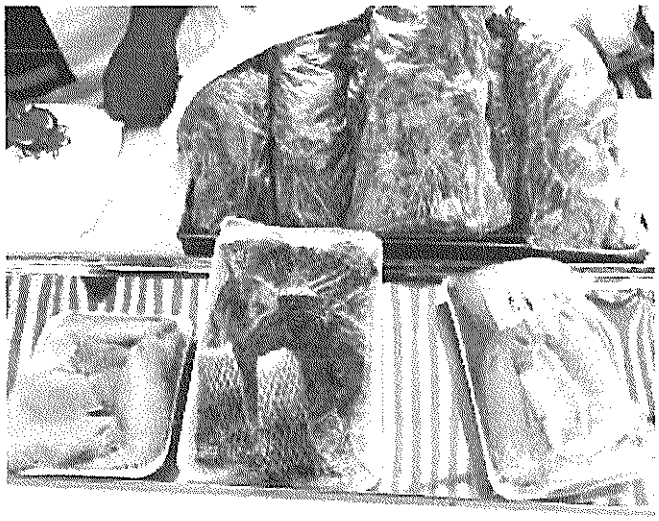

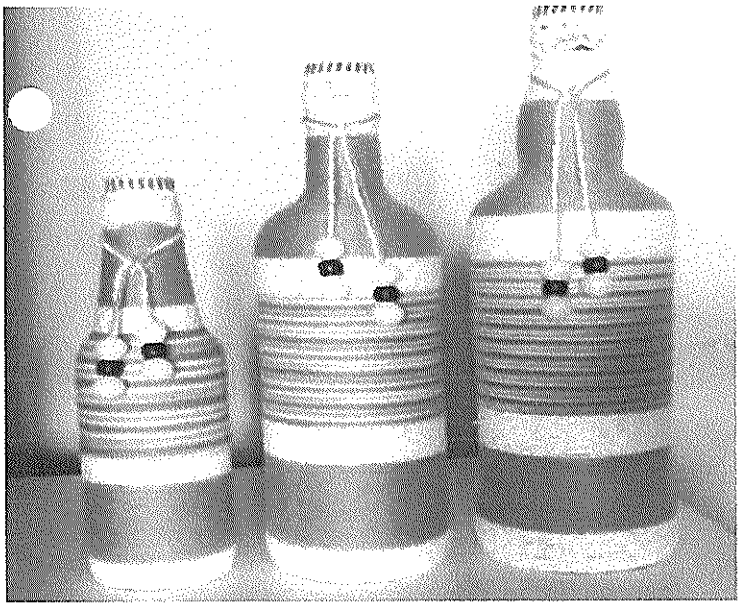

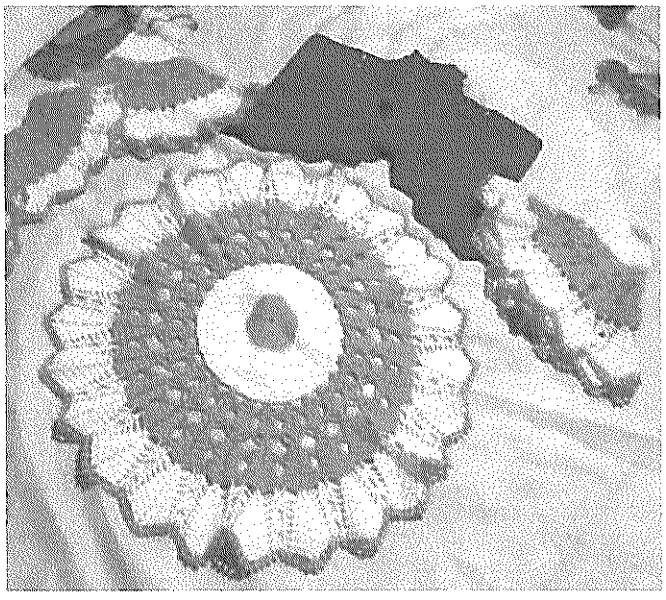

8 – FEIRAS PRESENCIAIS

O Instituto Iarte, vem contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar a bastante tempo, umas das atividades que é bem intensificada, são as Feiras Presenciais, as quais são realizadas desde o ano de 2017 a 2023. As feiras presenciais são a materialização de um conjunto de ações que envolvem diretamente os protagonistas da agricultura familiar, um olhar mais amplo para as unidades produtivas, desde o preparo da terra, acompanhamento técnico, fomento, escoamento da produção e comercialização.

O IARTE, visa apoiar e incentivar a realização de feiras presenciais, contemplando diretamente a comercialização de produtos provenientes da agricultura familiar, em galpão ou espaço destinado à comercialização dos produtos provenientes da agricultura familiar, com o intuito de fortalecer a comercialização solidária. Ações como essas são consideradas de relevante importância, pois estimula a produção, o consumo de alimentos saudáveis diretamente dos quintais produtivos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e renda das famílias dos agricultores e agricultoras, garantindo alimentação saudável, fortalecimento econômico para as famílias de baixa renda, principalmente as que residem nas comunidades rurais que dependem da comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar para sobreviverem. As feiras presencias aconteceram nos seguintes municípios do Estado do Ceará: Arneiroz, Quixeramobim, Canindé, Banabuiú, Senador Pompeu, Morrinhos, Cedro, Chorozinho,

Horizonte, Jaguaruana, Paraíba, Trairi, Cascavel, Independência, Monsenhor Tabosa, Quiterianópolis, Viçosa do Ceará, Itarema, Tururu e Uruburetama.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

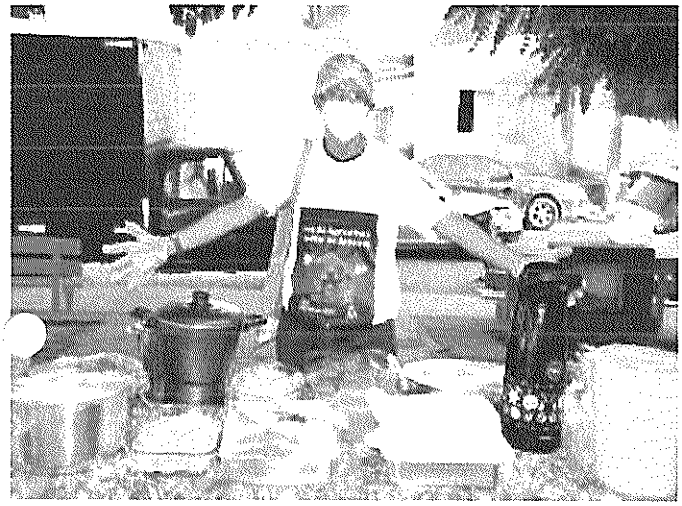

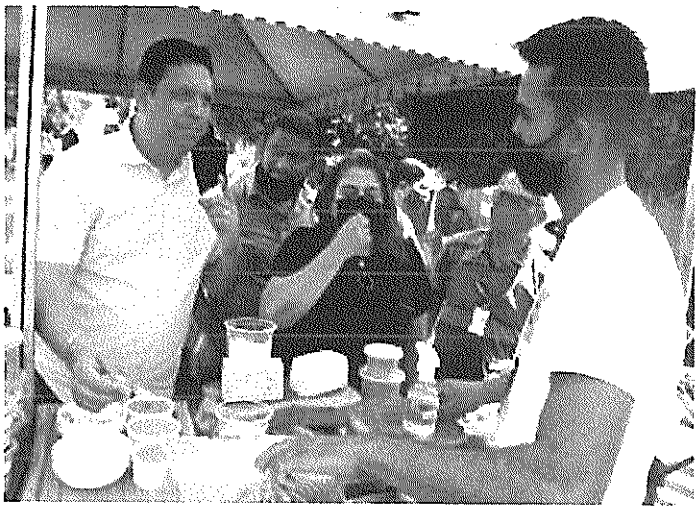

TARTE

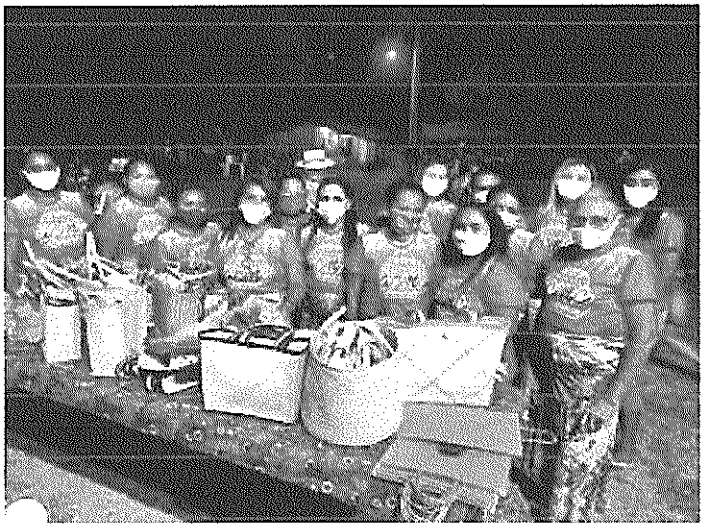

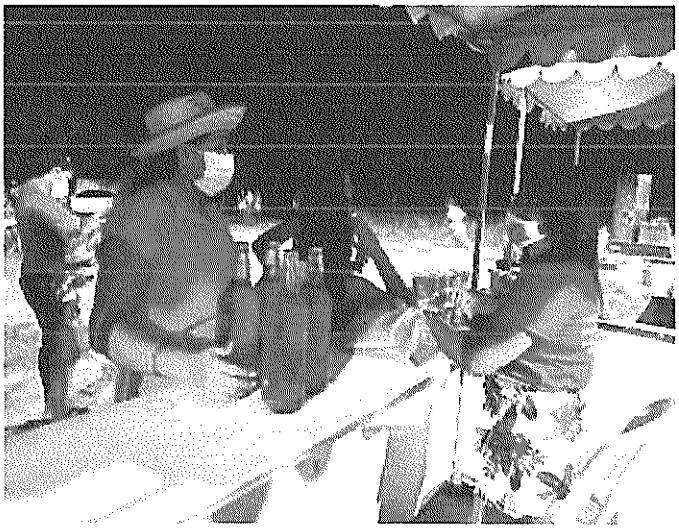

9 – CURSO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

O Instituto IARTE, vem realizando o Curso de Mecanização Agrícola, desde o ano de 2022 a 2023, visando formar profissionais em mecanização agrícola que executa o planejamento e o uso sistêmico de máquinas (veículos agrícolas), implementos, equipamentos (sistemas de controle) execução de seus planos de manutenção e operação. Para que os mesmos possam atuar no monitoramento de desempenho operacional e no gerenciamento de operações agrícolas mecanizadas, dessa forma, cumprindo as normas e procedimentos de segurança no trabalho, no trânsito, movimentação de cargas e preservação ambiental.

A ação é uma importante aliada no aperfeiçoamento do uso das máquinas agrícolas nas comunidades rurais, os participantes são formados para operarem as máquinas e implementos. Dessa forma, utilizando as orientações indicadas para melhoria das atividades agrícolas desenvolvidas por em suas respectivas propriedade pois os mesmos tem consciência de como proceder concernentes as futuras operações de movimentação solo tanto preventivamente quanto para preparo para plantio, sendo assim observadores na aplicação de implementos correto e uso consciente das maquinas agrícolas, onde estes serão os próprios operadores de maquinas agrícolas ou proprietários onde serão desenvolvidos trabalhos, onde terão conhecimento para corrigir operadores desqualificados, em ações inadequadas em suas áreas de trabalho. O curso foi realizado na cidade de Quixeramobim, contemplando as comunidades: Riacho do Algodão, Várzea da Pedra e Paus Branco. Realizado também, na cidade de Santa Quitéria, contemplando a comunidade de Lisieux

REGISTRO FOTOGRÁFICO

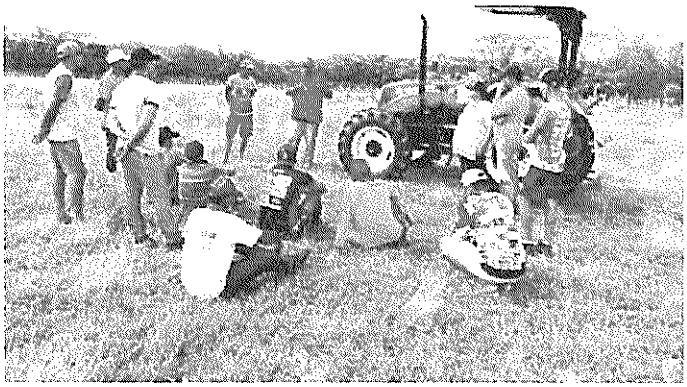

10 – CURSOS, OFICINAS, CONCURSOS E FESTIVAIS GASTRONÔMICOS

Ao longo dos 12 anos o Instituto Iarte, vem sendo desenvolvido atividades nas áreas da agricultura social e gastronomia social através dos cursos, oficinas, concursos e festivais gastronômicos, nos municípios como Quixeramobim, Trairi, Pedra Branca, Itatira, Santa Quitéria, Boa Viagem, Solonópole, e em mais de 30 comunidades e Associações comunitárias, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Cooperativas, Agroindústrias, Escolas, feiras entre outros.

Agricultura Social e Gastronomia Social com um olhar transformador capaz de mudar a realidade de muitas famílias que vivem da agricultura, oportunizando as mulheres e aos jovens uma fonte de renda com segurança alimentar e qualidade de vida, já se trabalhava a gastronomia social fazendo a transformação dos alimentos, reaproveitando a matéria prima em valor nutricional e econômico. Nas mais diversas formas deixou apenas de ser alimentos de subsistências e passou a serem comercializados, seguindo padrões de qualidade, higienização, pré-pesagem, fichas técnicas, armazenamento e distribuição. Através de orientações técnicas, capacitação em manipulação e boas práticas e boas práticas de fabricação é possível o acesso direto a mercados (feiras presenciais e virtuais e compras governamentais).

Valorizar e Fortalecer a atividade gastronômica através dos cursos, oficinas concursos e festivais gastronômicos e suas culturas(concurso de queijo coalho artesanal, concurso de galinha caipira, buchada, panelada e peixes de água doce), festival de peixes de água doce, visando e potencializando a renda dos agricultores/agricultoras, pescadores/pescadoras e produtores agropecuários e ovinocaprinocultores que vivem de suas culturas por intermédio da implementação e aplicação de manipulação e boas práticas nas suas atividades, através da gastronomia social desenvolvida.

Além de proporcionar momentos de lazer e diversão aos beneficiários e a população das comunidades envolvidas, os concursos elevam a importância de cada cadeia para o desenvolvimento econômico, social e cultural de cada região, valorizando os produtos que são envolvidos no preparo dos pratos e que são da agricultura familiar, nas diversas composições dos pratos estão: feijão, fava, arroz da terra, farinha, torresmo, banha de porco, leite, queijo, manteiga da terra, nata, maxixe, alface, abóbora, rúcula, couve manteiga, quiabo, tomate cereja, cheiro verde, pimentão, pimenta de cheiro, pimenta dedo de moça, batata doce, macaxeira, limão, doces de goiaba, leite e mamão com coco e geleias (pimenta, banana e maracujá).

REGISTRO FOTOGRÁFICO

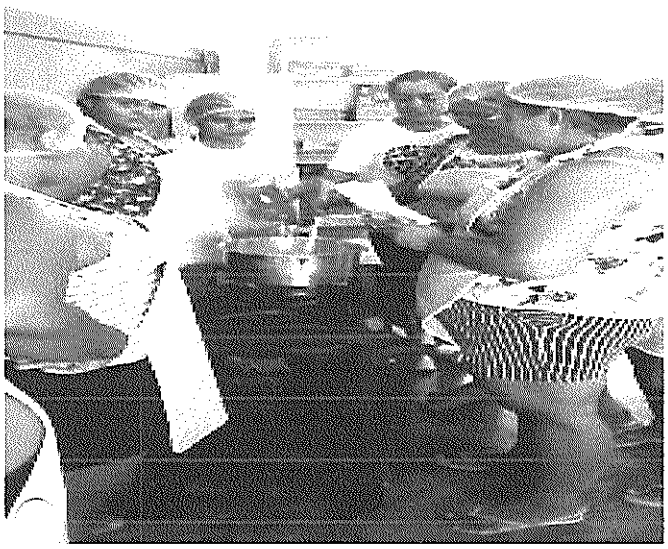

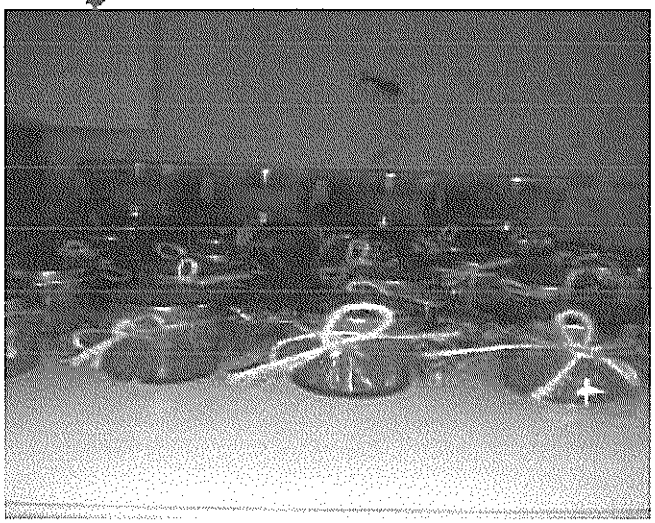

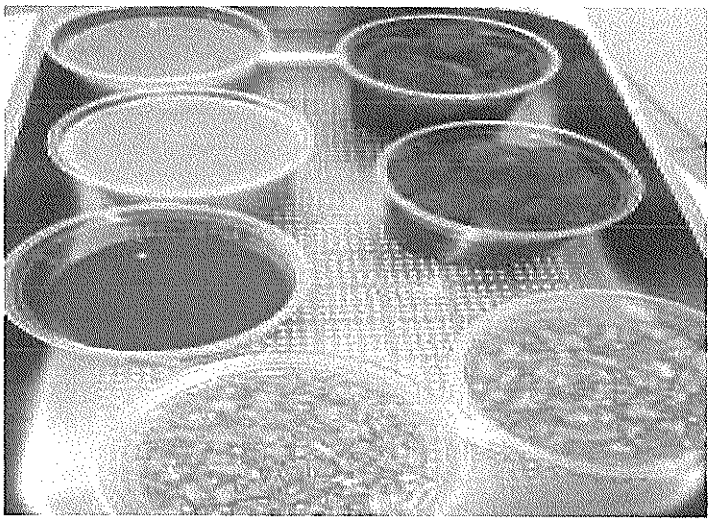

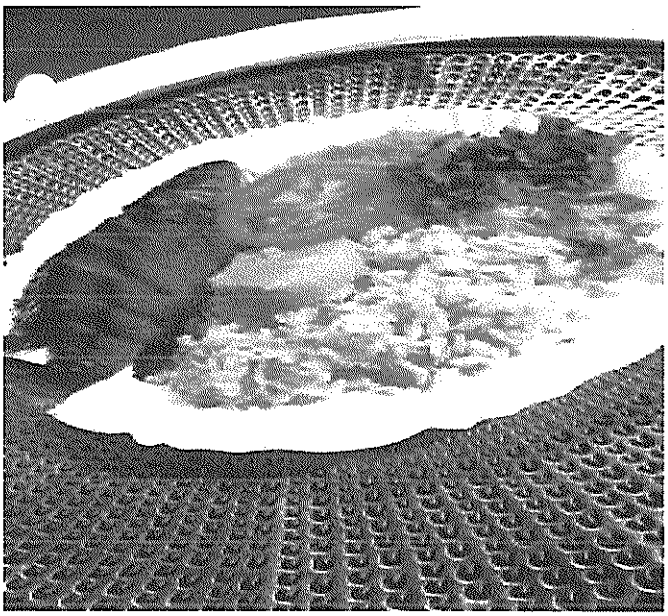

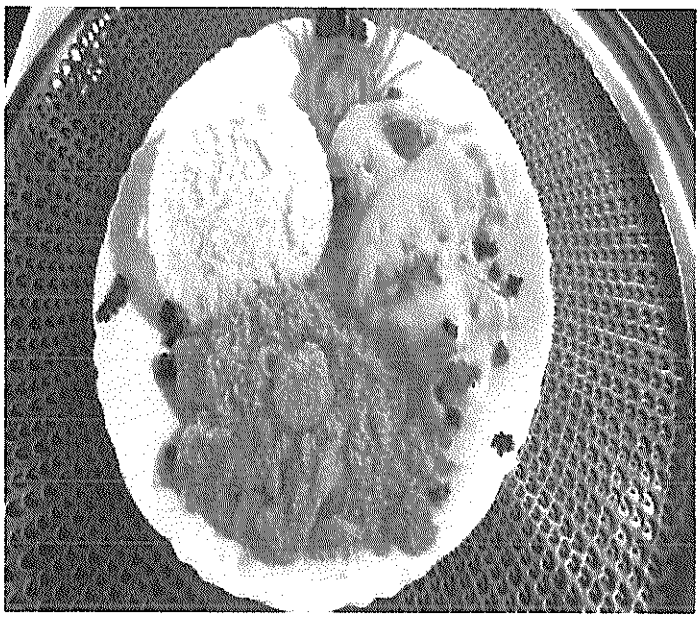

TARTE

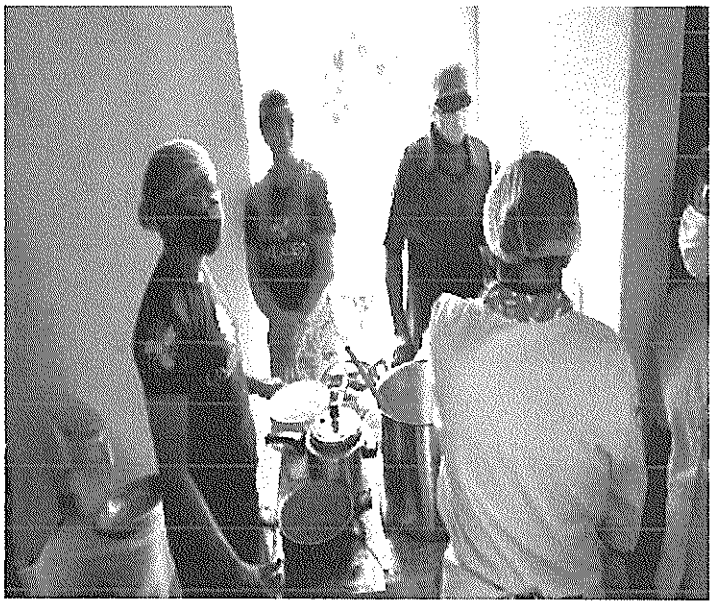

11 – CURSO DE CABELEIREIRO E BARBEIRO

O Instituto Iarte, vem realizando no ano de 2023 o Curso de Cabeleireiro e Barbeiro, para jovens e adultos, contemplando a cidade e a zona rural. O curso tem como objetivo preparar os participantes, tanto jovens e adultos para atuarem na área de barbearia e cortes de cabelos masculinos e femininos, bem como orientações gerais, sobre os mais variados tipos de cortes e designers em barbearias.

É uma oportunidade perfeita para quem deseja adquirir conhecimento sobre técnicas de corte, quimica, penteado e cuidados com os cabelos. Com uma abordagem prática e objetiva, este curso fornece as ferramentas e habilidades necessárias para o sucesso nesta área da beleza e estética, sendo como o primeiro passo para os jovens e adultos iniciarem no mercado de trabalho. O curso teve inicio no mês de março até o mês de abril, com a participação de jovens e adultos do campo e da cidade, dos seguintes bairros e comunidades do município de Quixeramobim/CE: Bairro: Maravilha, Salviano Carlos, Jardim Norte I, Jardim Norte II, Centro, Duque de Caixias, Cohab. Comunidade Rural: Uruquê e Uruquê Velho.

A finalidade do curso é fomentar a qualificação de jovens e adultos para que possam seguir na área da estética e da beleza, aprendendo as principais técnicas de cortes de cabelo e barba dos futuros clientes. Dessa forma, adquirindo conhecimentos e habilidades, podendo ser utilizado em seu currículo para encontrar um novo emprego, ou montar o próprio negócio dentro da área. Haja vista que o curso tem a capacidade de causar mais notoriedade profissional e segurança para os clientes e/ou empregador. Alguns conteúdos trabalhados, como: Técnicas de Atendimento Profissional; Apresentação de Material de Trabalho; Técnica de Corte Social; Acabamento de Corte; Técnicas de Degrade na Máquina; Técnicas de Degrade Navalhado.

IARTE

REGISTRO FOTOGRÁFICO

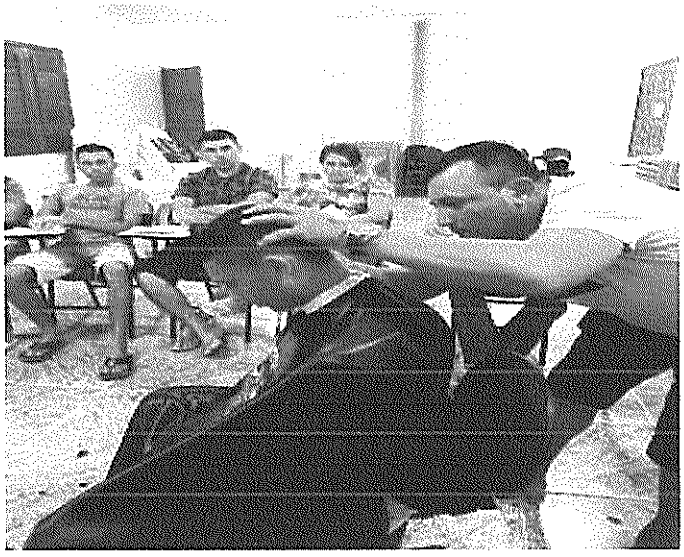

CURRÍCULO

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da Entidade: INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE

CNPJ - 12.231.318/0001-62

Ano de fundação - 2010

Endereço: Rua José Apolônio da Silva, nº 171, 1º Andar, Bairro Salviano Carlos da Silva, Quixeramobim/CE, CEP. 63.800-000

Fone/Fax: (88) 3441-4794 / (88) 9.9682-6480

E-mail: iarteceara2009@gmail.com

RECONHECIMENTO PÚBLICO

Utilidade Publica Municipal pela Lei nº 2.687/2014 de 02 de Maio de 2014.

REPRESENTANTE LEGAL

Diretora Executiva - Antonia Gizélia Ribeiro da Silva

RG: 2001025035087

CPF: 003.910.173-81

PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Quixeramobim – STRAAF
- Associação dos Feirantes de Quixeramobim - AFQ
- Instituto Antonio Conselheiro - IAC
- Associações Comunitárias e de produção do município de Quixeramobim
- Cooperativa de Crédito Rural da Interação Solidária do Sertão Central - CRESOL
- Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)
- Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT
- Instituto Agropolos do Ceará – IACe

- Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

QUANTO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA FÍSICA INSTALADA

Material permanente (EM ANEXO)

2. Equipamentos:

3. Veículos Próprios

3.1. Veículos e equipamentos em regime de Comodato:

QUANTO A CAPACIDADE TÉCNICA

➢ **EQUIPE TÉCNICA**

1. **Nome**: Antonia Gizélia Ribeiro da Silva

Formação: Serviço Social Organizacional e Gestão Estratégica em Políticas Públicas

Experiências: Consultora e Instrutora de cursos livres no campo de desenvolvimento setorial, na área de turismo e especialidade em gastronomia. Associativismo, Cooperativismo, Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável.

2. **Nome**: Antonio Cícero Monteiro Pereira

Formação: Especialista em Bovinocultura Leiteira e Tecnólogo em Agronegócio

Experiências: Consultor e Instrutor nas áreas de bovinocultura de leite, nutrição de ruminantes, bem estar animal, ovinocaprinocultura de corte, forragicultura e gestão financeira e zootécnica de propriedade rural.

3. **Nome**: Glauber Monteiro da Silva

Formação: Mestre em Produção Animal e Tecnólogo em Agronegócio

Experiências: Consultor e Instrutor nas áreas de bovinocultura de leite, nutrição de ruminantes, bem estar animal, ovinocaprinocultura de corte, forragicultura e gestão financeira e zootécnica de propriedade rural.

4. **Nome**: Francisco José Monteiro do Carmo

Formação: Tecnólogo em Agronegócio

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

Experiências: Consultor e Instrutor nas áreas de bovinocultura de leite, nutrição de ruminantes, bem estar animal, ovinocaprinocultura de corte, forragicultura e gestão financeira e zootécnica de propriedade rural.

5. **Nome**: José Ricardo da Silva

Formação: Tecnólogo em Agronegócio

Experiências: Agente Rural de Assistência Técnica.

6. **Nome**: Maria Alzenira Saldanha Pinheiro Rodrigues

Formação: Engenheira Agrônoma e Especialista em Gestão Empresarial.

Experiências: Diretora da Faculdade de Tecnologia do Instituto Centec - Fatec Sertão Central. Agente de campo de Assistência Técnica e Extensão Rural. Professora de ensino e pesquisa.

7. **Nome**: Antonia Marcleide Monteiro da Silva

Formação: Pedagoga especialista.

Experiências: Experiência em processos educacionais e em cursos livres especificamente com agentes e atores sociais urbanos e rurais bem como com ensino e aprendizagem com as juventudes rurais.

8. **Nome**: Adriana Saldanha Nunes

Formação: Administradora e especialista em Gestão de pessoas.

Experiências: Implementação, monitoramento e analise de execução de projetos sociais e educacionais e Gestão de projetos e pessoas.

9. **Nome:** Paulo Igor Lemos de Souza

Formação: Técnico em Agropecuária

Experiência: Consultor e Instrutor nas áreas de bovinocultura de leite, nutrição de ruminantes, bem estar animal, ovinocaprinocultura de corte, forragicultura e gestão financeira e zootécnica de propriedade rural.

10. **Nome:** Jafia Saldanha Nunes

Formação: Tecnologia em Alimentos

Experiência: Consultora e Instrutora nas áreas de boas práticas e manipulação em bovinocultura de leite, ovinocaprinocultura de corte, suinocultura de corte, apicultura, avicultura de corte e produção de ovos, hortifrutigranjeiro, inspeção, higienização, e práticas laboratoriais.

AÇÕES EXECUTADAS

1 – PROJETO DE APOIO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ - FEIRAS E EVENTOS

Julho de 2022 a maio de 2023

CONTRATO Nº 043/2022 – Instituto Agropolos do Ceará/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
07/07/2022	30/03/2023	09 MESES

O Instituto esta executando as Ações das Atividades de Desenvolvimento Territorial Rural, Sustentável e Solidário, com a realização de 7 eventos: 3 Seminários Regionais e 4 feiras e/ou eventos, voltados para a agricultura familiar, com o foco na pesca artesanal no Estado do Ceará.

2 – ASSISTÉNCIA TÉCNICA

Janeiro de 2022 a janeiro de 2023

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
03/01/2022	18/01/2023	1 ANO

No decorrer de Janeiro de 2022 a janeiro de 2023 o Instituto IARTE realizou atividades do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF - Terra Brasil), especificamente: Articulação a identificação de grupos de potenciais beneficiários e vendedores de terras, através de reuniões nas comunidades rurais; Elaboração do Projeto; Planejamento de ações voltadas a implementação do Plano de Assistência Técnica a ser executada no prazo de cinco anos; Orientações detalhadas sobre o financiamento do projeto, incluindo cronograma de ações; resultando na realização de Plano de Negócio, do Plano

Operacional e do Plano de Manejo das atividades a serem trabalhadas no Projeto e Orientação Técnica Especializada. Envolvendo os processos de produtividade, sustentabilidade e outros métodos e técnicas de produção, qualidade, gestão da sustentabilidade, água e qualidade do ar, resíduos, para o respectivo beneficiário do programa.

3 - PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER

Maio de 2021 a março de 2022

CONTRATO Nº 030/2022 – Instituto Agropolos do Ceará/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
30/05/2022	30/04/2023	11 MESES

O Instituto esta prestando serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, executando suas atividades em 25 municípios do Estado do Ceará, atendendo 750 famílias de agricultores e agricultoras rurais.

Nº	REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO	QTDE
1	GRANDE FORTALEZA	TRAIRI	30
2		PARAIPABA	30
3	SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	90
4		BANABUIU	20
5		SENADOR POMPEU	20
6	SERTÃO DE CANINDÉ	BOA VIAGEM	20
7		CANINDÉ	60
8		CARIDADE	30
9	SERTÃO DE CRATEÚS	SANTA QUITÉRIA	60
10		INDEPENDÊNCIA	50
11	SERTÃO DOS INHAMUNS	ARNEIROZ	50
12	VALE DO JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE	30
13		QUIXERÉ	10
14		JAGUARETAMA	20
15	CARIRI	ARARIPE	30
16		CAMPOS SALES	15

17		SALITRES	15
18		JARDIM	30
19		PORTEIRAS	30
20	SERTÃO DE SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	15
21	LITORAL NORTE	MORRINHOS	15
22	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	MIRAIMA	15
23		AMONTADA	15
24		IRAUÇUBA	30
25		GENERAL SAMPAIO	20
TOTAL			**750**

Nas comunidades descritas acima estão sendo realizadas: um encontro de sensibilização dos trabalhados com as famílias, depois um diagnóstico da associação e das famílias para saber o que os mesmos produzem e como comercializam, em seguida será realizado assistência técnica na área de produção vegetal e animal, orientando os beneficiários para uma melhor produção, para que se obtenham uma maior rentabilidade em sua unidade de produção, após essa Assistência Técnica, será realizado uma avaliação do trabalho executado sendo demonstrado a positividade nos trabalhos realizados pela instituição.

4 - PROJETO DE APOIO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ - FEIRAS E EVENTOS

Maio de 2022 a março de 2023

CONTRATO Nº 028/2022 – Instituto Agropolos do Ceará/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
24/05/2022	30/03/2023	11 MESES

O Instituto esta executando Ações das Atividades de Desenvolvimento Territorial Rural, Sustentável e Solidário, com a realização de 31 eventos: 8 Feiras tipo A, 6 Feiras tipo B, 5 Férias Virtuais, 3 Missão Técnica, 4 Seminários, 1 Comissão e 1 Intercâmbio, todos voltados à promoção e fortalecimento da agricultura familiar, com o foco na agricultura familiar e economia popular solidaria.

5 - PROJETO DE APOIO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ - SEMINÁRIOS

Maio de 2022 a abril de 2023

CONTRATO Nº 026/2022 – Instituto Agropolos do Ceará/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
17/05/2022	30/04/2023	11 MESES

O Instituto esta executando as Ações das Atividades de Desenvolvimento Territorial Rural, Sustentável e Solidário, com a realização de 7 Seminários voltados para o fortalecimento da agricultura familiar, com o foco na agricultura familiar e economia popular solidaria.

6 – ASSISTÉNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Janeiro a dezembro de 2022

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
03/01/2022	30/12/2022	1 ANO

No decorrer do ano de 2022 o Instituto IARTE prestou assistência técnica aos membros associados da Associação Comunitária de Riacho do Algodão, realizando ações de fortalecimento da agricultura familiar visando potencializar a geração de trabalho e renda para os associados através das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, realizando as respectivas atividades: Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiares; Diagnóstico da Unidade Produtiva Associativa; Realização de Planos de Negócio, Operacional e Manejo; Orientação Técnica Especializada e Capacitações em Agroecologia, Boas Praticas e Manejo, Comercialização e Acesso aos Mercados Institucionais.

7 - PROJETO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA – POTE

Outubro de 2021 a março de 2022

COVÊNIO Nº 018/2021 – SEBRAE/IARTE

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
01/10/2021	31/03/2022	05 MESES

O Instituto prestou serviço de Assistência Técnica e orientação especializada em extensão rural, executando suas atividades no município de Quixeramobim, Estado do Ceará, atendendo 100 famílias de agricultores e agricultoras rurais, e pequenos produtores rurais.

Nº	REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	QTDE
1	SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	AROEIRAS	09
2			VARZEA FORMOSA	21
3			RIACHO DO ALGODÃO	10
4			LAGOA CERCADA	06
5			VALE FORQUILHA	09
6			MONTE CASTELO	10
7			LAGES	10
8			ASS. MEARIM	15
9			DISTRITO PAUS BRANCOS / MALOCA	10
TOTAL				**100**

Nas unidades produtivas descritas acima foi realizado um Encontro de Sensibilização e apresentação do Plano de Trabalho com as famílias, depois o Cadastro no Núcleo Familiar, posteriormente Orientação Técnica Especializada na área de produção vegetal e animal, orientando estes para uma melhor produção, para que se obtenham uma maior rentabilidade em sua unidade de produção, Capacitação Geral e Especifica, abordando as medidas de segurança preventiva com relação a COVID-19 e estratégias de comercialização, seguida da Feira Virtual da Agricultura Familiar. foi realizado uma avaliação do trabalho executado sendo demonstrado a positividade nos trabalhos realizados pela instituição.

8 - PROJETO CAPACITAÇÃO JUVENTUDE EMPREENDEDORA NO CAMPO

Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades (Projeto Paulo Freire)

Modalidade EaD

Público: 200 jovens rurais de 18 a 29 anos dos municípios de Araripe, Arneiroz, Campos Sales, Quixeramobim e Senador Pompeu

Carga horária: 120h

CONTRATO Nº 75-2021 – Instituto Internamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
30/09/2021	30/12/2021	3 MESES

Objetivos:

Estimular a promoção de campanhas continuadas alusivas às temáticas de etnia, gênero, a não violência no campo, saúde e relações interpessoais nas comunidades rurais, com ênfase no respeito e na diversidade sexual; Promover a formação e organização produtiva da juventude rural, por meio do fortalecimento de práticas associativas e/ou cooperativistas, da agroindustrialização, do acesso ao crédito e da inserção em mercados públicos e privados; Promover a inovação das práticas agrícolas e pecuárias, construindo processos sustentáveis em sistemas de produção agroecológica; Estimulando a reflexão sobre a importância de ampliar apoio para projetos de infraestrutura produtiva e de comercialização para a juventude.

O trabalho aconteceu com o intuito de desenvolver as ações de apoio técnico e tecnológico com o intuito de prover de forma inovadora e estratégica a capacitação e disseminação do conhecimento através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), favorecendo o fortalecimento da agricultura familiar através da geração de renda para a juventude rural, mediante a utilização dos meios tecnológicos viáveis e disponíveis, favorecendo a realização de feira virtual da agricultura familiar em área de atuação do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire. Através da realização das respectivas ações/atividades: Elaboração de planejamento estratégico com definição metodológica acerca da execução dos serviços do Projeto Juventude e Empreendedorismo no Campo; Realização de oficinas e outras atividades.

A consultoria se deu no âmbito do PCT IICA – Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, resultado do Acordo de Empréstimo Nº 1-882-BR N° E-17-BR firmado entre o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA e o Governo do Estado do Ceará.

Conteúdo Programático:

OFICINA 1: ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO NO CAMPO

Liderança e trabalho em equipe; Cultura de paz e não violência; Gênero e diversidade; Empreendimentos coletivos no Desenvolvimento sustentável e Economia solidária.

OFICINA 2: PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Bovinocultura; Fruticultura; Horticultura; Piscicultura; Ovinocaprinocultura; Suinocultura; Apicultura; Avicultura

OFICINA 3: COMERCIALIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, PADRÃO DE QUALIDADE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E MARKETING

Agricultura familiar, agricultura social e Gastronomia social; Segurança e qualidade alimentar nas cadeias produtivas; Manipulação e boas práticas RDC 216/2004.

Metodologia:

O curso foi desenvolvido por meio de: Aula expositiva, estudo, análise e discussão de textos, atividades individuais e em grupo, pesquisas, exercícios e tarefas, fóruns e atividades de campo.

Recursos utilizados:

Plataforma EAD, Computador, Internet, Artigos, Textos complementares.

Avaliação em EaD

"Educação a distância é o aprendizado planejado que ocorre normalmente em um lugar diferente do ensino, o que requer comunicação por meio de tecnologias e uma organização instrumental especial" (MOORE, 2013, p. 2). Essa comunicação é interativa e flexível, pois requer dos estudantes participação para que seja interativa, e dos instrutores devolutivas e compreensão, para que seja flexível.

9 - PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER

Maio de 2021 a março de 2022

CONTRATO Nº 023/2021 – Instituto Agropolos do Ceará/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
17/05/2021	31/03/2022	10 MESES

O Instituto prestou serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, executando suas atividades em 14 municípios do Estado do Ceará, subdivido em 35 localidades rurais e totalizando 750 famílias de agricultores e agricultoras rurais.

Nº	REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	QTDE
1	GRANDE FORTALEZA	TRAIRI	PADRE ANCHIETA	15
2			GUALDRAPAS	17
3			PURÃO	11
4			EMBOACA	10
5	SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	DISTRITO DE PAUS BRANCO/MALOCA	44
6			MONTE CASTELO	20
7			VALE FORQUILHA	55
8			DISTRITO DE PASSAGEM	25
9			DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO	14
10			ASSENTAMENTO VISTA ALEGRE	11
11			LAGES	13
12			DISTRITO SEDE	43
13			BOA VISTA	12
14			ASSENTAMENTO MEARIM	18
15		SENADOR POMPEU	INHARÉ	16
16			GENIPAPEIRO	16
17			DISTRITO SÃO JOAQUIM	14
18	SERTÃO DE CANINDÉ	MADALENA	DISTRITO CACIMBA NOVA	30
19		BOA VIAGEM	DISTRITO IPIRANGA	30
20	SERTÃO DOS INHAMUNS	ARNEIROZ	POÇO DO SANGUE	25
21			PLANALTO	16
22			MUCUIM	25
23	VALE DO JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE	DISTRITO DO BIXOPÁ	10
24			CHAPADA DO APODI	39
25		ALTO SANTO	DISTRITO SEDE	11
26			DISTRITO BOA FÉ	34
27		QUIXERÉ	SITIO POCINHOS	18
28		ERERÊ	DISTRITO DE TOME VIEIRA	14
29			REGIÃO OESTE DE ERERÊ	26
30			DISTRITO DE PAJEÚ	15
31	CARIRI	ARARIPE	DISTRITO SEDE	18
32			DISTRITO DE BREJINHO	11
33	MACIÇO DO BATURITÉ	CAPISTRANO	MARMORÉ	20
34		BARREIRA	DISTRITO LAGOA GRANDE	19

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

35	REGIÃO NORTE	MORRINHOS	CURRALINHO E ADJACÊNCIA	35
TOTAL				**750**

Nas comunidades descritas acima foi realizado um encontro de sensibilização dos trabalhados com as famílias, depois um diagnóstico da associação e das famílias para saber o que os mesmos produziam e como comercializavam, em seguida foi realizado assistência técnica na área de produção vegetal e animal, orientando estes para uma melhor produção, para que se obtenham uma maior rentabilidade em sua unidade de produção, após essa Assistência Técnica, foi realizado uma avaliação do trabalho executado sendo demonstrado a positividade nos trabalhos realizados pela instituição.

10 - PROJETO DE APOIO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ - FEIRAS E EVENTOS

Maio de 2021 a março de 2022

CONTRATO Nº 025/2021 – Instituto Agropolos do Ceará/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
19/05/2021	31/03/2022	10 MESES

O Instituto executou as Ações das Atividades de Desenvolvimento Territorial Rural, Sustentável e Solidário, com a realização de 17 Feiras, 2 Seminários, 1 Missão Técnica, 1 Intercâmbio, no total de 21 eventos, voltados para a agricultura familiar, com o foco na agricultura familiar e economia popular solidaria.

11 - CURSO: JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO NO CAMPO – CJEC

Março a julho de 2021

PROJETO ESPECIAL INTERNO DO IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
01/03/2021	30/07/2021	4 MESES

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

Área temática: formação e organização produtiva e comercial - carga horária 100 horas 40 dias – 100 jovens beneficiados, em todo o estado do Ceará, no período de março a julho de 2021.

Objetivos:

Estimular a promoção de campanhas continuadas alusivas às temáticas de etnia, gênero, violência no campo, saúde e relações interpessoais nas comunidades rurais, com ênfase no respeito e na diversidade sexual;

Promover a formação e organização produtiva da juventude rural, por meio do fortalecimento de práticas associativas e/ou cooperativistas, da agroindustrialização, do acesso ao crédito e da inserção em mercados públicos e privados; - Promover a inovação das práticas agrícolas e pecuárias, construindo processos sustentáveis em sistemas de produção agroecológica;

Estimular a reflexão sobre a importância de ampliar apoio para projetos de infraestrutura produtiva e de comercialização para a juventude.

Público-alvo: Jovens rurais de 18 a 29 anos, oriundos da agricultura familiar.

Conteúdo Programático:

Módulo 1: RELAÇÕES INTERPESSOAIS (Liderança e trabalho em equipe; Gênero e diversidade; Extensão rural no âmbito da assistência técnica).

Módulo 2: ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO (Empreendimentos coletivos; Agricultura familiar; Desenvolvimento sustentável; Economia solidária; Agricultura social e Gastronomia social).

Módulo 3: PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS DAS CADEIAS PRODUTIVAS (Bovinocultura; Fruticultura; Horticultura; Piscicultura; Ovinocaprinocultura; Suinocultura; Apicultura; Avicultura; Segurança e qualidade alimentar nas cadeias produtivas).

Módulo 4: EMPREENDEDORISMO NO CAMPO (Empreendedorismo social; Empreendedorismo rural; Empreendedorismo no campo).

Metodologia:

O curso será desenvolvido por meio de: Aula expositiva, estudo, análise e discussão de textos, atividades individuais e em grupo, pesquisas, exercícios e tarefas, fóruns e atividades de campo.

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

Sistema de Avaliação:

Critérios de avaliação em EaD "Educação a distância é o aprendizado planejado que ocorre normalmente em um lugar diferente do ensino, o que requer comunicação por meio de tecnologias e uma organização instrumental especial" (MOORE, 2013, p. 2) Essa comunicação é interativa e flexível, pois requer dos estudantes participação para que seja interativa, e dos tutores devolutivas e compreensão, para que seja flexível.

Considerar avaliação somativa a partir do fórum, tarefa e avaliação final. Cada fórum vale 1 ponto (20 fóruns) = 20 pontos Cada tarefa vala 1 ponto (20 tarefas) = 20 pontos Cada avaliação vale 15 pontos (20 avaliações) = 60 pontos Totalizando 100 pontos

Recursos utilizados:

Plataforma EAD, Computador, Internet, Artigos, Textos complementares

12 - PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER

Outubro 2020 a maio 2021

CONTRATO Nº 031/2020 Instituto Agropolos/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
30/10/2020	31/05/2021	07 MESES

O Instituto prestou serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, executando suas atividades em 6 municípios do Estado do Ceará, subdivido em 37 comunidades rurais e totalizando 587 famílias de agricultores e agricultoras rurais.

O serviço de ATER foi realizado junto aos produtores para melhoria da produção e comercialização dos produtos. As áreas atendidas pelos técnicos de ATER são nas áreas de: bovinocultura leiteira e de corte, Agricultura sustentável, reuso de água, fruticultura, apicultura, avicultura, ovinocaprinocultura, culturas anuais como feijão e milho, revitalização de cisternas, etc. As entidades representativas dessas comunidades são:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	ASSOCIAÇÃO	CNPJ	Nº AGRICULTORES FAMILIARES
GRANDE FORTALE	TRAIRI	VIEIRA DOS CARLOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO	73.744.732/0001-60	17

ZA			VARZEA DO MUNDAU – ASSAFAM		
		BATALHA	Associação Comunitária da Batalha	00.946.146/0001 - 24	17
		PADRE ANCHIETA	Comunitária de Padre Anchieta	10.487.866/0001 - 22	16
		PURÃO	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA DA COMUNIDADE DE PURÃO	32.422.538/0001-80	28
SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	DISTRITO DE PAUS BRANCO/MALOCA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SANTA TEREZA DE MALOCA	00.976.355/0001-10	47
		MONTE CASTELO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA IMOVEL MONTE CASTELO	02.882.715/0001-40	15
		VARZEA FORMOSA/JARDIM	Associação Comunitária de Várzea Formosa/Jardim	00.764.205/0001-43	40
		DISTRITO DE LACERDA	Associação Comunitária dos Assentados e Assentadas do Assentamento Nova Canaã	07.029.633/0001-71	10
		DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO SANTA ELIZA /RANCHO	03.858.061/0001-82	13
		ASSENTAMENTO VISTA ALEGRE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO VISTA ALEGRE	03.345.883/0001-60	13
		LAGES	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGES	10.516.615/0001-29	13
		DISTRITO SEDE	ASSOCIAÇÃO DOS/AS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE QUIXERAMOBIM	09.046.478/0001-27	25
		BOA VISTA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA	00.967.201/0001-62	9
		ASSENTAMENTO MEARIM	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS	37.681.448/0001-28	17
	SENADOR POMPEU	INHARÉ	GRUPO DE APOIO A COMUNIDADE DE INHARE	41.336.801/0001-00	13
		GENIPAPEIRO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LOCALIDADE DE GENIPAPEIRO	00.966.957/0001-97	13
		DISTRITO SÃO JOAQUIM	ASSOCIAÇÃO CMUNITÁRIA DO SÍTIO CONTENDAS	01.770.599/0001-05	20
SERTÃO DE CANINDÉ	MADALENA	DISTRITO CACIMBA NOVA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DE CACIMBA NOVA	00.691.739/0001-97	30
	BOA VIAGEM	DISTRITO IPIRANGA	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇOES COMUN DE BOA VIAGEM CE	00.713.239/0001-09	40
SERTÃO DOS INHAMUNS	ARNEIROZ	POÇO DO SANGUE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE ARNEIROZ-ACAA	12.565.822/0001-07	20
		PLANALTO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PLANALTO SANTANA	00.942.643/0001-54	18
		MUCUIM	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO	05.568.187./0001-48	20
TOTAL GERAL					**587**

Nas comunidades descritas acima foi trabalhado com as famílias um diagnóstico de produção para saber o que os mesmos produziam e como comercializavam, em seguida foi realizado assistência técnica na área de produção vegetal e animal, orientando estes para uma melhor produção, para que se obtenham uma maior rentabilidade em sua unidade de produção, após essa Assistência Técnica, foi realizado uma avaliação do trabalho executado sendo demonstrado a positividade nos trabalhos realizados pela instituição.

13 – ASSISTÉNCIA TÉCNICA

Maio de 2020 a Julho de 2021

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
01/05/2020	30/07/2021	1 ANO E 4 MESES

No decorrer de maio de 2020 a julho de 2021 o Instituto IARTE prestou assistência técnica aos membros associados da Associação dos/as Feirantes da Agricultura Familiar de Quixeramobim, realizando ações de fortalecimento da agricultura familiar visando potencializar a geração de trabalho e renda, minimizando os efeitos colaterais decorrentes das ações de prevenção do COVID-19, para os associados através das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, realizando as respectivas atividades: Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiares; Diagnóstico da Unidade Produtiva Associativa; Realização de Planos de Negócio, Operacional e Manejo; Orientação Técnica Especializada e Capacitações em Agroecologia, Boas Praticas e Manejo, Marketing e Comercialização para implementação e operacionalização da Feira Virtual da Agricultura Familiar da Associação dos/as Feirantes da Agricultura Familiar de Quixeramobim.

14 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E PLANOS DE NEGÓCIOS

Mar 2020 a Dez 2020

CONTRATO Nº 019/2020 Instituto Agropolos/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
09/03/2020	31/12/2020	09 MESES

O Instituto prestou serviço na realização Diagnósticos e Plano de Negócios a 30 (trinta) entidades para apoiar o Desenvolvimento de atividades de assessoria técnica a agricultores familiares do Estado do Ceará.

DIAGNÓSTICO DA UNIDADE PRODUTIVA FAMILIAR (UPF)

Consiste na realização de um conjunto de procedimentos metodológicos participativos (entrevistas, levantamento de dados, entre outros) que têm por objetivo identificar a situação atual da unidade produtiva familiar, considerando aspectos sobre o trabalho

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

familiar, o patrimônio, as atividades produtivas, a renda, os elementos ambientais, a infraestrutura disponível, o acesso ao mercado e aos programas públicos, carência e potencialidades. Na elaboração do Diagnóstico são consideradas as especificidades sociais e culturais, de gênero e geração. Estes procedimentos serão executados por meio de levantamento de dados e econômicos juntos às entidades acompanhadas. O Diagnóstico permitirá identificar o avanço nas condições econômicas e sociais dos agricultores familiares atendidos pelos serviços de ATER, entre outros. Será possível também indicar a implantação de políticas públicas complementares necessárias para os agricultores familiares atendidos.

PLANO DE NEGÓCIOS DA ENTIDADE

Esta atividade contemplará a elaboração de um plano de negócio para cada entidade atendida. São atividades de caráter educativo, executadas de forma planejada pelos agentes de ATER. Tem por objetivo pesquisar, assessorar, demonstrar e elaborar um plano para o desenvolvimento dos sistemas produtos, o gerenciamento das comunidades, a organização social dos processos de comercialização incluindo a logística de entrega dos produtos. Deverá problematizar sobre situações concretas considerando as dimensões sociocultural, econômica e ambiental, correlacionando cada uma com a infraestrutura disponível além de construir soluções de forma conjunta entre os agentes de ATER e os agricultores familiares.

15 - PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER

Ago 2019 a Mar 2020

CONTRATO Nº 033/2019 Instituto Agropolos/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
28/08/2019	31/03/2020	07 MESES

O Instituto prestou serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, executando suas atividades em 6 municípios do Estado do Ceará, subdivido em 18 comunidades rurais e totalizando 210 famílias de agricultores e agricultoras rurais.

O serviço de ATER foi realizado junto aos produtores para melhoria da produção e comercialização dos produtos. As áreas atendidas pelos técnicos de ATER são nas áreas de: bovinocultura leiteira e de corte, Agricultura sustentável, reuso de água, fruticultura,

apicultura, avicultura, ovinocaprinocultura, culturas anuais como feijão e milho, revitalização de cisternas, etc. As entidades representativas dessas comunidades são:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	ASSOCIAÇÃO	CNPJ	Nº AGRICULTORES FAMILIARES
SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	Paus Brancos (Maloca)	Associação comunitária Santa Tereza da Maloca	00.976.355/0001-10	15
		Boa Vista	Associação Comunitária de Boa Vista	00.967.201/0001-62	10
		Aroeiras/Patos	Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Quixeramobim	09.046.478/0001-27	5
		Maraquetá	Associação Conquista da Liberdade de Maraquetá	02.057.220/0001-87	9
		Mearim	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MEARIM	00.793.643/0001-30	21
		Tanquinhos	Associação do assentamento Caldeirão	01.137.885/0001-38	9
		Jardim/Várzea Formosa	Associação comunitária de Várzea Formosa	00.764.205/0001-43	9
SERTÃO DOS Inhamuns	ARNEIROZ	Poço do Sangue	Associação dos Produtores e Produtoras da Agricultura Familiar de Arneiroz	12.56.58.22/0001-07	10
		Manjericão	Associação Comunitária dos produtores de Manjericão	01.34.1706/0001-80	10
		Mucuim	Associação Comunitária de Mucuim I	05.568.187.0001/48	15
GRANDE FORTALEZA	TRAIRI	Purão	Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade de Purão – ADESCP	32.422.538/0001 - 80	15
		Fazenda Velha	Associação comunitária da Fazenda Velha	02.829.858/0001 - 99	10
		Padre Anchieta	Associação comunitária de Padre Anchieta	10.487.866/0001 - 22	12
		Vieira dos Carlos	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento várzea do mundaú - ASSFAM	73.774.732/0001 - 60	15

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

	GUAIUBA	Itacima	Associação dos agricultores do assentamento de boa vista	05.403.680/0001-08	4
		Baú	Associação dos moradores do Baú	19.573.424/0001-73	15
VALE DO JAGUARIBE	JAGUARUANA	Córrego dos Machados	Federação das Entidades Comunitárias do Município de Jaguaruana - FECOMJA	08.146.558/0001-91	11
SERTÃO DE CANINDÉ	ITATIRA	Lagoa do Mato	Cooperativa sertaneja cearense	17.071.170/0001-60	15
					210

16 - PROJETO DE APOIO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ

Julho de 2019 a março 2020

CONTRATO Nº 029/2019 Instituto Agropolos/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
31/07/2019	31/03/2020	08 MESES

O Instituto executou as Ações das Atividades de Desenvolvimento Territorial Rural, Sustentável e Solidário, com a realização de 08 Feiras e 10 Seminários, no total de 18 eventos, voltados para a agricultura familiar, com o foco na economia popular solidaria.

- I Feira de Negócios de Milagres, realizada no município de Milagres no dia 03 de agosto de 2019;
- I Exposição Agropecúaria de Jaguaretama – EXPOTAMA, realizada no município de Jaguaretama do dia 22 a 24 de agosto de 2019;
- V Exposição de Animais e Feira da Agricultura Familiar e Artesanato de Brejo Santo – EXPOBREJO, realizada no município de Brejo Santo - CE, do dia 22 a 25 de agosto de 2019;
- XII Jaguaberro, Exposição, Feira e Negócios de Caprinos e Ovinos de Jaguaruana, realizada no município de Jaguaruana - CE, do dia 12 a 15 de setembro de 2019;
- I Feira da Agricultura Familiar de São João do Jaguaribe - CE, realizada no município de Jaguaribe, do dia 18 a 19 de outubro de 2019;

- I Feira da Agricultura Familiar de Saboeiro - CE, realizada no município de Saboeiro, no dia 23 de dezembro de 2019
- Feira da Agricultura Familiar de Meruoca - CE, realizada no município de Meruoca, no dia 25 de março de 2020;
- Feira da Agricultura Familiar do Município de Porteiras - CE, realizada no Sítio Moreira, no município de Porteiras, no dia 15 de março de 2020;
- Seminário Estadual Gestão da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar, realizado em Fortaleza - CE, no dia 13 de agosto de 2019;
- Seminário de Fortalecimento para a Agricultura Familiar de Trairi: Desenvolvimento Rural Sustentável, Desafios e Perspectivas, realizado no município de Trairi - CE, no dia 14 de setembro de 2019;
- Seminário Regional Agricultura Familiar e Geração de Renda: Perspectivas das Mulheres Atingidas por Barragens no Maciço de Baturité, realizado no município de Aracoiaba - CE, no dia 05 de outubro de 2019;
- Seminário de Fortalecimento da Agricultura Familiar de Mauriti, realizado no município de Mauriti - CE, no dia 05 de outubro de 2019;
- Seminário Integra Agro Sertão Central Mel para Adoçar o Nosso Leite, realizado no município de Quixeramobim - CE, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019;
- Seminário de Fortalecimento da Agricultura Familiar de Massapê, realizado no município de Massapê - CE, nos dias 17 a 19 de outubro de 2019;
- Seminário de Fortalecimento da Agricultura Familiar de Cariús, realizado no município de Cariús - CE, nos dias 25 a 26 de outubro de 2019;
- I Intercâmbio das Associações dos Apicultores de Jaguaribe e Seminário de Fortalecimento da Agricultura Familiar, realizado no município de Jaguaribe - CE, no dia 14 de novembro de 2019;
- Seminário de Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Desenvolvimento da Atividade da Ovinocaprinocultura de Cedro, realizado no município de Cedro - CE, nos dias 27 a 30 de novembro de 2019;
- Seminário de Organização das Associações Comunitárias de Senador Pompeu, realizado no município de Senador Pompeu - CE, no dia 13 de março de 2020

No mesmo Projeto de Apoio as Ações de Desenvolvimento Rural, Sustentável e de Fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado do Ceará. O Instituto executou Ações

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

de Desenvolvimento para a Pesca Artesanal e a Aquicultura Familiar do Estado do Ceará, com a realização de 18 Feiras e Eventos, para a promoção da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará.

- XVI Feira Nacional do Camarão, realizada na cidade de Natal – RN, nos dias 12 a 15 de novembro de 2019;
- 65ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará, realizada na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 09 a 17 de novembro de 2019;
- I Seminário Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar Sustentável, realizada no município de Jaguaruana, no dia 30 de novembro de 2019;
- X Torneio de Pesca do Tapuiará, realizado no município de Quixadá - CE, nos dias 12 e 17 de dezembro de 2019;
- Workshop Genética dos Bettas, realizado em Fortaleza – CE, no dia 18 de janeiro de 2020;
- Workshop Plano de Desenvolvimento da Aquicultura do Estado do Ceará, realizado no município de Aracati – CE, no dia 22 de janeiro de 2020;
- EXPOQUIXELÔ Exposição de Caprinos e Ovinos de Quixelô, realizada no município de Quixelô – CE, nos dias 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020;
- Intercâmbio de Boas Práticas de Fortalecimento da Pesca e da Agricultura Familiar de Tabuleiro do Norte, realizado no município de Tabuleiro do Norte - CE, no dia 01 de fevereiro de 2020;
- Workshop Plano de Desenvolvimento da Aquicultura da Região da Costa Negra/Baixo Acaraú, realizado no município de Acaraú – CE, no dia 05 de fevereiro de 2020;
- I Seminário Políticas Públicas Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, realizado no município de Palhano – CE, no dia 07 de fevereiro de 2020;
- Integração Sobre as Ações de Projetos da Pesca e da Agricultura Familiar no Município de Jardim, realizada no município de Jardim – CE, no dia 07 de fevereiro de 2020;
- Intercâmbio de Boas Práticas de Fortalecimento da Pesca e da Agricultura Familiar de Trairi, realizado no município de Trairi – CE, no dia fevereiro de 2020;

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

- Integração de Boas Práticas – Manejo na Carcinicultura e Orientações para Povoamento e Avaliação de Pós-Larva, realizada no município de Aracati – CE, no dia 10 de fevereiro de 2020;
- Oficina Técnica de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Aquicultura do Estado do Ceará – Regional do Centro Sul, realizada no município de Orós – CE, no dia 12 de fevereiro de 2020;
- Seminário de Integração das Práticas Pedagógicas da Educação do Campo e o Incentivo da Pesca Artesanal, realizado no município de Quixeramobim – CE, no dia 20 de fevereiro de 2020;
- I Seminário Pecuária e Pesca de Arneiroz, realizado no município de Arneiroz – CE, no dia 21 de fevereiro de 2020;
- Seminário de Desenvolvimento da Agricultura, Pesca e Pecuária no Município de Trairi, realizado no município de Trairi – CE, no dia 11 de março de 2020;
- Círculos de Cultura – Novas Práticas Pedagógicas de Educação no Campo e Incentivo a Pesca Artesanal, realizada no município de Tauá – CE, no dia 14 de março de 2020.

17 - PROJETO SÃO JOSÉ III ETAPA 1 E 2

Setembro de 2019 a março de 2020

Dezembro de 2018 a dezembro de 2019

CONTRATO Nº 048/2019 Instituto Agropolos/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
20/09/2019	31/03/2020	06 MESES
CONTRATO Nº 145/2018 Instituto Agropolos/IARTE		
PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
20/12/2018	28/12/2019	12 MESES

O IARTE realizou 80 cursos (16 horas / 20 participantes) de capacitação nas áreas de Gênero, Agroecologia e Corte, Costura e Artesanato em Geral, no período de janeiro a junho do ano de 2019, finalizando a primeira etapa. Na Tabela 1 está descrito a entidade/associação beneficiada, data, curso e quantidade de participantes. No mesmo ano, no mês de dezembro foi iniciado a segunda etapa do projeto, com 48 cursos (16

horas / 20 participantes) de capacitação e 6 seminários (08 horas / 40 participantes), nas áreas de Gênero, Agroecologia e Corte, Costura e Artesanato em Geral, sendo finalizada em março de 2020. Na Tabela 2 está descrito a entidade/associação beneficiada, data, curso e quantidade de participantes dos cursos. Logo abaixo na Tabela 3 descrição dos seminários. Objetivando capacitar os beneficiários do Projeto em todo o território cearense.

Tabela 1

ENTIDADE	DATA	CURSO	N
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DE CURRALINHO -	14 e 15/02/19	CORTE COSTURA	29
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERESDE CURRALINHO-MORRINHOS	16 e 17/02/19	GÊNERO	26
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN – CAUCAIA	21 e 22/02/19	CORTE COSTURA	20
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE ÁGUA PRETA - TURURU	21 e 22/02/19	AGROECOLOGIA	15
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN - CAUCAIA	26 e 27/02/19	CORTE COSTURA	20
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA SERRA DO JUÁ -CAUCAIA	27 e 28/02/19	CORTE COSTURA	16
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN - CAUCAIA	28/02 E 01/03/19	GÊNERO	17
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MUTUCA - AMONTADA	07 e 08/03/19	GÊNERO	12
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DE CURRALINHO - MORRINHOS	07 e 08/03/19	CORTE COSTURA	17
FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE MASSAPÊ	07 e 08/03/19	AGROECOLOGIA	19
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE SOLIDÃO - MORRINHOS	11 E 12/03/19	AGROECOLOGIA	13
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE CORREGO DA EMA -AMONTADA	12 E 13/03/19	GÊNERO	18
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA DO SERROTE – SANTA DOACARAÚ	12 E 13/03/19	AGROECOLOGIA	18
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DA SERRA DO JUÁ - CAUCAIA	12 E 13/03/19	CORTE COSTURA	11
CENTRAL DE COOPERATIVAS COPACAJU LTDA – PACAJUS	12 E 13/03/19	GÊNERO	16

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO - CHOROZINHO	14 E 15/03/19	GÊNERO	14
ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA - JARDIM	21 E 22/03/19	AGROECOLOGIA	19
ASSOCIAÇÃO AGROCOMUNITÁRIA DOS MORADORES DE AROEIRAS - MAURITI	21 E 22/03/19	AGROECOLOGIA	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA VILA SÃO GONÇALO - JUAZEIRO	21 E 22/03/19	AGROECOLOGIA	13
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO – LAGOA DOS CAVALOS - RUSSAS	21 E 22/03/19	AGROECOLOGIA	13
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORFIRIO NOGUEIRA DA COSTA – MOREIRA II JAGUARIBE	21 E 22/03/19	AGROECOLOGIA	12
ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA CÓRREGO DO MURICI - BEBERIBE	26 E 27/03	GÊNERO	18
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA - BEBERIBE	28 E 29/03	GÊNERO	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABURÃO - BEBERIBE	28 E 29/03	GÊNERO	22
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO MAÇARANDUBA - BEBERIBE	28 E 29/03	GÊNERO	42
ASSOCIAÇÃO FLORESCER IBIAPABA JABURU - UBAJARA	29 E 30/03	AGROECOLOGIA	19
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SOLIDÃO (SOLIDÃO – MORRINHOS)	01 E 02/04	GÊNERO (MANDIOCULTURA)	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CÓRREGO DA EMA (CÓRREGO DA EMA – AMONTADA)	01 E 02/04	AGROECOLOGIA (MANDIOCULTURA)	18
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUTUCA (MUTUCA – AMONTADA)	03 E 04/04	AGROECOLOGIA (MANDIOCULTURA)	14
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA REDONDA - OCARA	02 E 03/04	GÊNERO	20
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BORGES NOVA ESPERANÇA (LAGOA NOVO BORGES – OCARA)	04 E 05/04	GÊNERO	20
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ASSENTAMENTO CHE GUEVARA LTDA - OCARA	04 E 05/04	AGROECOLOGIA (CAJUCULTUR	

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

		A)	23
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES EM AÇÃO DE PAUS BRANCO (PAUS BRANCO – QUIXERAMOBIM)	02, 03, 04 E 05/04	CORTE E COSTURA	13
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES EM AÇÃO DE PAUS BRANCO (PAUS BRANCO – QUIXERAMOBIM)	02, 03, 04 E 05/04	CORTE E COSTURA	14
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUBEBA - UBAJARA	06 E 07/04	AGROECOLOGIA	14
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MATO FERNANDES - JAGUARUANA	08 E 09/04	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FRUTUOSO E ADJACÊNCIAS - JAGUARUANA	08 E 09/04	AGROECOLOGIA	20
ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA NOVA VIDA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA - JAGUARUANA	08 E 09/04	GÊNERO	14
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DA ESCORREGADEIRA – VIÇOSA DO CEARA	10 E 11/04	GÊNERO	17
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO CAJUEIRO DO UBARI – VIÇOSA DO CEARA	10 E 11/04	GÊNERO	22
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA– VIÇOSA DO CEARA	11 E 12/04	GÊNERO	26
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VAMBIRA – VIÇOSA DO CEARA	11 E 12/04	GÊNERO	16
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANA BARRETO – BANCO DE AREIA – MISSÃO VELHA	11 E 12/04	AGROECOLOGIA	22
ASSOCIAÇÃO PORTEIRENSE DE ASSISTENCIA A FAMÍLIA – APAF – SERRA DA MATA PORTEIRAS	11 E 12/04	AGROECOLOGIA	24
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI PRODUTORES A D S E SERRA – ENGENHO DA SERRA - CRATO	11 E 12/04	AGROECOLOGIA	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CANTINHO DO CÉU – MORENOS - ACARAPE	10 E 11/04	AGROECOLOGIA	26
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CARQUEJA CENTRO - CAPISTRANO	12 E 13/04	AGROECOLOGIA	14
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IMOVEL IPUEIRA DA VACA - CANINDÉ	12 E 13/04	AGROECOLOGIA	17
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES EM AÇÃO DE PAUS BRANCO - QUIXERAMOBIM	09, 10, 11 E 12/04	CORTE, COSTURA E ARTESANATO EM GERAL	13
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES EM AÇÃO DE PAUS BRANCO - QUIXERAMOBIM	09, 10, 11 E 12/04	CORTE, COSTURA E ARTESANATO EM GERAL	15
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA SERRA DO JUÁ -CAUCAIA	12 E 13/04	GÊNERO	20
ASSOCIAÇÃO TABOENSE DE APICULTURA – OLHO D'AGUA – MONSENHOR TABOSA	26 E 27/04	AGROECOLOGIA	22
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CRISTAIS CEARÁ –	15 E 16/04	AGROECOLOGIA	21

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

CRISTAIS - CASCAVEL			
COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ -HORIZONTE	16 E 17/04	AGROECOLOGIA	19
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE FURADA, CAJUEIRO, SÃO JOSÉ, SÃO JERÔNIMO,OLHO D'ÁGUA E SIPUEIRO - QUITERIANÓPOLES	23 E 24/04	CORTE, COSTURA E ARTESANATO EM GERAL	16
ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE CRATEÚS	29 E 30/04	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE CRATEÚS	29 E 30/04	AGROECOLOGIA	16
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE TAUÁ - VERA CRUZ - TAUÁ	29 E 30/04	AGROECOLOGIA	17
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE TAUÁ - VERA CRUZ - TAUÁ	29 E 30/04	AGROECOLOGIA	14
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PEDRA BRANCA	29 E 30/04	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PEDRA BRANCA	29 E 30/04	AGROECOLOGIA	24
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA SERRA DOS RODRIGUES - PARAMBU	01 E 02/05	AGROECOLOGIA	18
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ	01 E 02/05	AGROECOLOGIA	20
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ – COLEHO DOS BICAS - ICÓ	02 E 03/05	AGROECOLOGIA	16
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JAGUARETAMA - ASSENTAMENTO GUANABARA - JAGUARETAMA	07 E 08/05	AGROECOLOGIA	13
ASSOCIAÇÃO RAÍZES CULTURAIS DE ALTANEIRA	09 E 10/05	AGROECOLOGIA	16
ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E APICULTORAS DE SANTANA DO ACARAÚ	16 E 17/05	AGROECOLOGIA	17
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSUÉ MACHADO PORTELA - SOBRAL	17 E 18/05	AGROECOLOGIA	14
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTOTES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	17 E 18/05	AGROECOLOGIA	13
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO DE ALEGRE - COMUNIDADE ALEGRE - ITATIRA	20 E 21/05	AGROECOLOGIA	15
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MASSAPÊ - MOMBAÇA	21 E 22/05	AGROECOLOGIA	16
ASSOCIAÇÃO PALHANENSE DE APICULTORES - PALHANO	25 E 26/05	AGROECOLOGIA	18

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BEBERIBE	25 E 26/05	AGROECOLOGIA	17
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JAGUARIBE - JAGUARIBE	30 E 31/05	AGROECOLOGIA	17
ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDUS DO PROJETO ASSENTAMENTO RIACHO SECO - POTIRETAMA	30 E 31/05	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA	30 E 31/05	AGROECOLOGIA	19
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA BOA ESPERANÇA - IBICUITINGA	01 e 02/06	AGROECOLOGIA	23
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE FURADA, CAJUEIRO, SÃO JOSÉ, SÃO JERÔNIMO,OLHO D'ÁGUA E SIPUEIRO - QUITERIANÓPOLES	10 E 11/06	CORTE, COSTURA E ARTESANATO EM GERAL	13
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE FURADA, CAJUEIRO, SÃO JOSÉ, SÃO JERÔNIMO,OLHO D'ÁGUA E SIPUEIRO - QUITERIANÓPOLES	12 E 13/06	CORTE, COSTURA E ARTESANATO EM GERAL	13
EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO SÃO JOSÉ III	01 E 02/07	GÊNERO	22
TOTAL			**1.432**

Tabela 2

ENTIDADE	DATA	CURSO	N
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA SERRA DO JUÁ - CAUCAIA	11 e 12/12/2019	CORTE COSTURA	11
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA VELHA - TRAIRI	12 e 13/12/2019	GÊNERO	20
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DA SERRA DO JUÁ - CAUCAIA	13 e 14/12/2019	CORTE COSTURA	09
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE EMBOACA - TRAIRI	16 e 17/12/2019	GÊNERO	19
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN - CAUCAIA	16 e 17/12/2019	CORTE COSTURA	18
ASSOCIAÇÃO PALHANENSE DE APICULTORES - PALHANO	16 e 17/12/2019	CORTE COSTURA	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO GIQUI - MAURITI	17 e 18/12/2019	AGROECOLOGIA	19
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN - CAUCAIA	18 e 19/12/2019	CORTE COSTURA	18
ASSOCIAÇÃO PALHANENSE DE APICULTORES - PALHANO	18 e 19/12/2019	CORTE COSTURA	16
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO TABOQUINHA E LIMOEIRO - MILAGRES	20 e 21/12/2019	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO MAÇARANDUBA - BEBERIBE	08 e 09/01/2020	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA NOVA VIDA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA - JAGUARUANA	08 e 09/01/2020	GÊNERO	21
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES EM	08 e 09/01/2020	CORTE COSTURA	19

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

AÇÃO DE PAUS BRANCOS - QUIXERAMOBIM			
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MATO FERNANDES - JAGUARUANA	10 e 11/01/2020	GÊNERO	23
ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA NOVA VIDA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA - JAGUARUANA	08 e 09/01/2020	AGROECOLOGIA	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES EM AÇÃO DE PAUS BRANCOS - QUIXERAMOBIM	10 e 11/01/2020	GÊNERO	19
ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CALDEIRÃO - QUIXERAMOBIM	13 e 14/01/2020	GÊNERO	20
ASSOCIAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA FAZENDA ANGICO - TAUÁ	14 e 15/01/2020	AGROECOLOGIA	20
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MASSAPÊ - MOMBAÇA	14 e 15/01/2020	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CALDEIRÃO - QUIXERAMOBIM	15 e 16/01/2020	AGROECOLOGIA	18
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - SEDE - ARNEIROZ	15 e 16/01/2020	GÊNERO	27
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO SERROTE - SANTANA DO ACARAÚ	21 e 22/01/2020	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DE CURRALINHO - MORRINHOS	21 e 22/01/2020	CORTE E COSTURA	24
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DA FAZENDA DIAMENTE - MARCO	21 e 22/01/2020	AGROECOLOGIA	28
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO CÓRREGO DA EMA	23 e 24/01/2020	AGROECOLOGIA	18
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	23 e 24/01/2020	AGROECOLOGIA	22
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DE CURRALINHO - MORRINHOS	23 e 24/01/2020	CORTE E COSTURA	24
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ - QUIXERAMOBIM	12 e 13/02/2020	GÊNERO	34
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ - QUIXERAMOBIM	14 e 15/02/2020	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MIRANDA - PARAMBU	18 e 19/02/2020	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE CROATÁ - QUITERIANÓPOLIS	20 e 21/02/2020	AGROECOLOGIA	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IMÓVEL MONTE CASTELO - QUIXERAMOBIM	27 e 28/02/2020	AGROECOLOGIA	24
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS PAJEÚ - SANTANA DO ACARAÚ	27 e 28/02/2020	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO RURAL DE VASSOURAS - SANTANA DO ACARAÚ	27 e 28/02/2020	AGROECOLOGIA	24
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES EM AÇÃO DE PAUS BRANCOS - QUIXERAMOBIM	29/02/2020 e 01/03/2020	GÊNERO	21
ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA - JARDIM	03 e 04/03/2020	GÊNERO	21
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BANANA DO SÍTIO BARREIRAS - MISSÃO VELHA	04 e 05/03/2020	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO VISTA ALEGRE - QUIXERAMOBIM	07e 08/03/2020	GÊNERO	20
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE NAZARÉ - ITAPIPOCA	11 e 12/03/2020	AGROECOLOGIA	15
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE EMBOACA - TRAIRI	12 e 13/03/2020	AGROECOLOGIA	20
ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO ALEGRE - QUIXERAMOBIM	12 e 13/03/2020	AGROECOLOGIA	20

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES EM AÇÃO DE PAUS BRANCOS - QUIXERAMOBIM	14 e 15/03/2020	AGROECOLOGIA	21
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - MERUOCA	14 E 15/03/2020	AGROECOLOGIA	20
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FILHAS DE SANTA LUZIA - SÃO BENEDITO	17 e 18/03/2020	AGROECOLOGIA	24
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DO SÍTIO JUREMA - IBIAPINA	17 e 18/03/2020	AGROECOLOGIA	14
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS SANTO ELIAS E SANTO AMARO - UBAJARA	17 e 18/03/2020	AGROECOLOGIA	24
		TOTAL	943

Tabela 3

PÚBLICO REFERENCIADO/ LOCAL	**DATA**	**TEMA**	**N**
PESCADORES E PESCADORAS/MARISQUEIRAS E LIDERANÇAS ASSOCIATIVAS - POUASADA CORAIS DO MAR - EMBOACA - TRAIRÍ	02/12/2019	SEMINÁRIO PROMOVENDO SUSTENTABILIDADE E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	40
TÉCNICOS E ENTIDADES DO PROJETO SÃO JOSÉ, POPULAÇÃO NEGRA, UNIVERSUTÁRIOS E SOCIEDADE EM GERAL - AUDITÓRIO CESA - UECE - FORTALEZA	19/12/2019	IV SEMINÁRIO AFROCEARENCIDADES RESISTÊNCIA NEGRAS E CONSTRUÇÃO DE SABERES ANTIRRACISTAS	40
PRESIDENTES E VICE PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES - AUDITÓRIO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - QUIXERAMOBIM	02/01/2020	SEMINÁRIO GESTÃO ORGANIZACIONAL DO TERCEIRO SETOR	42
PRODUTORES E PRODUTORAS AGROPECUÁRIAS /AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - QUIXERAMOBIM	11/02/2020	SEMINÁRIO: A IMPORTÂNCIA DA PALMA FORRAGEIRA PARA O SEMIÁRIDO	60
MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE, SOBRE A IMPORTÂNCIA DO EMPODERAMENTO FEMININO PARA O FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DA MULHER EM SOCIEDADE - QUIXERAMOBIM	08/03/2020	SEMINÁRIO ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO MUNDO RURAL E URBANO	47
AGRICULTORES(AS), BOVINOCULTORES(AS), APICULTORES(AS) DAS ASSOCIAÇÕES E DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA - PIQUET CARNEIRO	16/03/2020	SEMINÁRIO MANIPULAÇÃO, REAPROVEITAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	42
		TOTAL	**271**

18 - CURSO PRATICANDO O ASSOCIATIVISMO

Janeiro a dezembro de 2017

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
02/01/2017	29/12/2017	01 ANO

Um processo de formação com os produtores rurais que trabalham por meio de grupos, associações e cooperativas, e precisam organizar-se melhor e fortalecer suas atividades nas localidades.

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

O curso foi realizado no ano de 2017, em Assentamentos e comunidades rurais e urbanas, nos municípios de Quixeramobim, Quixadá, Pedra Branca e Solonópole.

O IARTE desenvolveu estas e outras atividades através do Sistema de Gestão de Credenciados (SGC), do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas(SEBRAE), em parceria com as Associações Comunitárias, Sindicatos e Prefeituras Municipais.

- Realização de duas oficinas de Associativismo para produtores rurais da Agricultura Familiar de Pedra Branca;
- Realização de duas oficinas com o tema: Despertando para o Associativismo;
- Realização de três oficinas com o tema: Despertando para o Associativismo, para Produtores rurais de Quixeramobim e Senador Pompeu;
- Realização de uma oficina com o tema: Despertando para o Associativismo, para Produtores rurais de Lages;
- Realização de consultoria para planejamento, organização de cooperativa, para o cliente Carlos Andre Miranda da Silva;
- Realização de consultoria para planejamento, organização de cooperativa, para o Cliente Antonio Evandro Felisberto Quirino;
- Realização de consultoria para planejamento, organização de cooperativa, para Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha;
- Realização de 60 horas de consultoria gerencial para o segmento de alimentação fora do lar para reavaliar o desempenho da equipe de vendas e cozinha, para Empresa LAURA PALOMA GONCALVES FERREIRA;
- Realização de 60 horas de consultoria gerencial para o segmento de alimentação fora do lar para reavaliar o desempenho da equipe de vendas e cozinha, para Empresa Joao Mendes de Amorim Junior;
- Realização de 60 horas de consultoria gerencial para o segmento de alimentação fora do lar para reavaliar o desempenho da equipe de vendas e cozinha, para Empresa Joao Mendes de Amorim Junior;
- Realização de 60 horas de consultoria gerencial para o segmento de alimentação fora do lar para reavaliar o desempenho da equipe de vendas e cozinha, para Empresa Floriano de Souza e Silva;
- Realização do curso "Praticando o Associativismo" para produtores rurais que trabalham por meio de grupos, no entanto precisam organizar-se melhor e fortalecer suas atividades;

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

- Realização de 80 horas de Consultoria na área de políticas públicas para sensibilização de atores locais de desenvolvimento e fortalecimento das ações da Sala do Empreendedor;
- Realização de consultoria na área de cooperação para Cooperativa FAPE.

19 – ASSISTÉNCIA TÉCNICA

Janeiro de 2018 a dezembro de 2019

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
02/01/2018	30/12/2019	2 ANO

No decorrer de janeiro de 2018 a dezembro de 2019 o Instituto IARTE prestou assistência técnica aos membros associados da Associação Comunitária de Várzea Formosa, realizando ações de fortalecimento da agricultura familiar visando potencializar a geração de trabalho e renda para os associados através das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, realizando as respectivas atividades: Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiares; Diagnóstico da Unidade Produtiva Associativa; Realização de Planos de Negócio, Operacional e Manejo; Orientação Técnica Especializada e Capacitações em Agroecologia, Boas Praticas e Manejo, Marketing, Comercialização e Acesso aos Mercados Institucionais.

20 - FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DO EMPREENDEDORISMO

Julho a novembro de 2017

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
05/07/2017	30/11/2017	04 MESES

Em 2017 o IARTE realizou a 1ª Feira da Economia Solidária e do Empreendedorismo, que marca o encerramento do Curso Praticando o Associativismo, realizado com as Associações Comunitárias e empreendedores da região do Vale Forquilha em Quixeramobim. O evento objetivou a apresentação, exposição e venda de diversos produtos da agricultura familiar, com atividades culturais e serviços sociais da Cooperativa e Sindicato.

21 - CURSO DE GASTRONOMIA: BOLOS E DOCES REGIONAIS

Janeiro a julho de 2017

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
02/01/2017	31/07/2017	06 MESES

Um curso de qualificação em gastronomia, com foco nas receitas regionais de bolos e doces. Tendo como base, o aproveitamento de frutas, fazendo a pré-pesagem para dar precificação correta e o conteúdo inicial é o estudo de manipulação e boas práticas nos serviços de alimentação.

Este curso foi realizado em 2017, nos municípios de Quixadá, Quixeramobim, Solonópole, Itatira e Santa Quitéria. O público foi diversificado, sendo beneficiados, trabalhadores da agricultura familiar que produzem alimentação para comercializar em casa, nas escolas, feiras, nas festas de igrejas e nos restaurantes. Em Itatira e Santa Quitéria, foi capacitado um grupo de trabalhadores(as) que fornece alimentos para as escolas municipais, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

22 – ASSISTÉNCIA TÉCNICA

Janeiro a dezembro de 2017

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
02/01/2017	29/12/2017	1 ANO

No decorrer do ano de 2017 o Instituto IARTE prestou assistência técnica aos membros associados da Associação dos/as Feirantes da Agricultura Familiar de Quixeramobim, realizando ações de fortalecimento da agricultura familiar visando potencializar a geração de trabalho e renda para os associados através das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, realizando as respectivas atividades: Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiares; Diagnóstico da Unidade Produtiva Associativa; Realização de Planos de Negócio, Operacional e Manejo; Orientação Técnica Especializada e Capacitações em Agroecologia, Boas Praticas e Manejo, Marketing e Comercialização para operacionalização do Restaurante da Agricultura Familiar da Associação dos/as Feirantes da Agricultura Familiar de Quixeramobim.

25 – ASSISTÉNCIA TÉCNICA

outubro de 2013 a julho de 2015

PERÍODO/TEMPO DE EXECUÇÃO		
Início	Término	Tempo de duração
01/10/2013	31/07/2015	1 ANO E 10 MESES

No ano de outubro de 2013 a julho 2015 o Instituto IARTE prestou assistência técnica aos membros associados da Associação Santo Agostinho, realizando as respectivas atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER: Implantação de boas práticas para aperfeiçoamento de manejo reprodutivo de bovinos de leite; Implantação de plano de manejo sanitário das propriedades rurais; Implantação de lavouras de palma adensada; Implantação e suporte alimentar (palma, leucina, capim elefante e outras gramíneas e leguminosas) sem irrigação; manejo Alimentar de bovinos de leite; Adequação de produtos, processo, serviços e sistemas de gestão a normas e regulamentos técnicos; Análise de solo, interpretação e adubação; Elaboração de plano de utilização de planilhas de acompanhamento gerencial; Práticas de manejo e qualidade do leite;
Diagnóstico empresarial de sustentabilidade; Adequação de empresas a critérios de sustentabilidade; Produção mais limpa; Redução de desperdício; Avaliação de ciclo de vida de produto; Promoção de adaptação necessárias à acessibilidade aos espaços físicos da empresa, tanto do público interno quanto ao cliente; Plano de Gestão Integrada de Resíduos empresárias (industriais, urbanos, rurais orgânicos e Inorgânicos); Diagnóstico , classificação e análise dos resíduos sólidos produzidos e outros.

26 - CAPACITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, 2012 E 2013

Projeto de Capacitação para construção de cisternas, numa ação feita com o Instituto Antonio Conselheiro – (IAC) em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB);

27 - INTERCÂMBIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2013

Projeto de intercambio entre agricultores, numa ação feita com o Instituto Antonio Conselheiro – IAC em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA;

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

ANEXO -

Equipamentos

Veículos em regime de Comodato

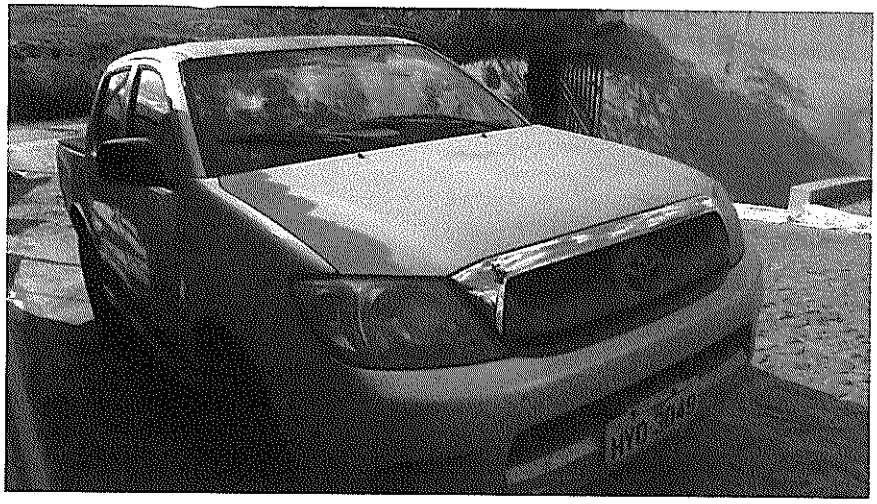

INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE
CNPJ: 12.231.318/0001-62
TELEFONE: (88) 3441-4794
RUA: RUA JOSE APOLONIO DA SILVA, 171
SALVIANO CARLOS DA SILVA - QUIXERAMOBIM - CE
EMAIL: IARTECEARA2009@GMAIL.COM
WWW.IARTE.ORG

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDINTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃšJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	25/04/2023 10:30:25	**Data da assinatura:**	25/04/2023 10:40:35

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

DESPACHO
25/04/2023

LIDO NA 31ª (TRÍGESIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

CUMPRIR PAUTA

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	INFORMAÇÂO
Descrição:	ENCAMINHE-SE Á PROCURADORIA		
Autor:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Usuário assinador:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Data da criação:	02/05/2023 11:51:09	**Data da assinatura:**	02/05/2023 15:08:02

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÂO
02/05/2023

ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	**DIRETORIA LEGISLATIVA**	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES**	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA **PROCURADORIA**	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO SERGIO ROCHA

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PL 0550/2023- ENCAMINHADO À CONJUR.		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinador:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	02/05/2023 15:26:53	**Data da assinatura:**	02/05/2023 15:27:01

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
02/05/2023

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA

COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER PROJETO DE LEI 550 - 2023		
Autor:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Usuário assinador:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	29/02/2024 12:26:55	**Data da assinatura:**	29/02/2024 12:30:50

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
29/02/2024

PROJETO DE LEI Nº 550/2023

AUTORIA: DEPUTADO DIASSIS DINIZ

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ.

P A R E C E R

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio na Resolução 698/2019, em seu art. 36, inciso XII, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nª 550/2023**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado **Diassis Diniz** que CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ.

I - DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

> **Art. 1º -** Considera como de utilidade pública estadual o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município deE EDUCAÇÃO – IARTE - Quixeramobim, Estado do Ceará.
>
> **Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

II - ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a Lex Fundamentalis, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

> **Art. 18.** A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. **25, § 1º**, in verbis:

> **Art. 25**. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.
>
> **§ 1º.** São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.
>
> A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu **artigo 14**, **inciso I,** ex vi legis:
>
> **Art. 14**. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:
>
> (...)
>
> **I –** respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

III - DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. **60, inciso I**, da Carta Magna Estadual, in verbis:

> **Art. 60**. Cabe a iniciativa de leis:
>
> **I -** aos deputados estaduais.

IV - DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o **art. 58**, **inciso III**, **da Carta Magna Estadual, in verbis**:

> **Art. 58**. O processo legislativo compreende a elaboração de:
>
> (...)
>
> **III –** leis ordinárias.

Da mesma forma, estabelecem os artigos **200, inciso II, alínea "b", e 209, inciso II** do **Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** (Resolução 751 de 14/12/2022 – Alterada pela Resolução Nº 754, de 2 de março de 2023), respectivamente, abaixo:

> **Art. 200**. As proposições constituir-se-ão em:
>
> (...)
>
> **II –** projeto:
>
> (...)
>
> **b)** de lei ordinária;
>
> (...)
>
> **Art. 209**. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:
>
> (...)
>
> **II –** de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado.

V - DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do

mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV,V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual.Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

> **Art. 1º.** A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

> **Art. 2º.** A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:
>
> **a)** Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro **(Anexado ao Projeto);**
>
> **b)** Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; **(Anexado ao Projeto)**
>
> **c)** Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são , por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto **(Anexado ao Projeto)**; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público **(Anexado ao Projeto)**;
>
> **d)** As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas **(Anexado ao Projeto)** no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período
>
> **e)** Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas **(Anexado ao Projeto)**;
>
> **§ 1º -** O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original **(Anexado ao Projeto)**

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) **(Anexado ao Projeto).**

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública **O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ.**

VI – CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

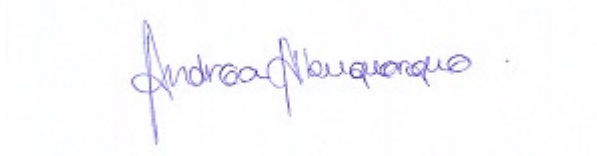

ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA

ANALISTA LEGISLATIVO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PL 550/2023 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinador:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	29/02/2024 19:14:09	**Data da assinatura:**	29/02/2024 19:17:48

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
29/02/2024

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO

DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 550/2023 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinador:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	04/03/2024 09:15:53	**Data da assinatura:**	04/03/2024 09:19:30

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
04/03/2024

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	MEMORANDO
Descrição:	DESINAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinador:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	15/03/2024 11:07:40	**Data da assinatura:**	15/03/2024 11:11:32

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
15/03/2024

ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	**DIRETORIA LEGISLATIVA**	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES**	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Antônio Granja

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emenda(s): NÃO.

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PARECER
Descrição:	NA CCJR AO PL Nº 550/2023 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Autor:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinador:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	21/03/2024 22:47:05	**Data da assinatura:**	22/03/2024 09:24:20

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

PARECER
22/03/2024

PROJETO DE LEI Nº 550/2023

AUTORIA: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM ESTADO DO CEARÁ.

I-RELATÓRIO

Trata-se do parecer ao Lei nº 550/2023, de autoria do deputado De Assis Diniz que **"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM ESTADO DO CEARÁ. "**

Dispõem os artigos da presente propositura:

> Art. 1º - Considera como de utilidade pública estadual o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.
>
> Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificativa argumenta que "o Instituto IARTE, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 25 de setembro de 2009, com reconhecimento de Instituição com Utilidade Pública Municipal concedida pela Lei nº 2.687/2014 de 02 de maio de 2014 do Município de Quixeramobim/Ce.

Destaca ainda em sua justificativa que " O Instituto IARTE tem a missão de promover espaços de cunho pedagógico, político e cultural de construção de relações humanas, sociais e saberes que promovam práticas coletivas de reflexão e ações transformadoras da realidade. Suas ações se entrelaçam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da ONU buscando resgatar a essência de seus propósitos, contemplando as lacunas governamentais e empresariais atendendo os critérios ESG – Environmental, Social and Govenance.

Inicialmente, vale esclarecer que os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa do presente projeto foram devidamente analisados pela Procuradoria desta Casa Legislativa, às fls. 85-89, que apresentou parecer favorável à sua regular tramitação, por entender que se encontra em harmonia com os ditames jurídico-constitucionais.

Vale apontar, ainda, que, consoante o disposto no **art. 101**. Antes da deliberação do Plenário, ou quando este for dispensado, as proposições, exceto os requerimentos, dependem de manifestação das comissões a que a matéria estiver afeta, cabendo:

> § 1.º À Comissão de Constituição, Justiça e Redação:
>
> I – em caráter preliminar, o exame de sua admissibilidade, no todo ou em parte, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica de redação legislativa;
>
> II – pronunciar-se sobre o mérito de proposições quando a matéria não tramitar em outras comissões;

É o relatório, passo a opinar.

II – ANÁLISE

Referido Projeto propõe a concessão de reconhecimento de Utilidade Pública o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Ao analisar a constitucionalidade do Projeto de Lei em comento, vimos que a Procuradoria deste Poder deu o parecer favorável, alegando que o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará.

Nesse contexto, temos que, para a concessão de reconhecimento de Utilidade Pública, faz-se necessário que a entidade: **(1)** possua **personalidade jurídica própria; (2)** permaneça em **efetivo e contínuo funcionamento,** durante um ano imediatamente anterior, **com atestado fornecido por autoridade competente; (3)** constitua prova por meio de **Estatuto,** que os cargos de diretoria e conselho fiscal, não são remunerados e que não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado aode outro congênere ou ao Poder Público; **(4)** torne públicos, em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada, **os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade,** no ano anterior à formulação do pedido acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período; e, por fim, **(5)** seja **composta por dirigentes e conselheiros fiscais portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas,** atestadas pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, por um Juiz de Direito, por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco.

Diante disso, da análise da documentação acostada, constatamos que a presente propositura se encontra em conformidade com os preceitos da referida lei (Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995), atendendo a entidade em questão aos critérios para a concessão de reconhecimento de Utilidade Pública.

Quanto à iniciativa da Lei, constata-se que a presente proposição segue os devidos ditames da norma constitucional posta.

III – VOTO

Feitas as considerações iniciais, a proposição em análise, sem sombra de dúvida, destaca-se por seu relevante interesse público e social, razão pela qual, conforme preceitos constitucionais e regimentais, ofertamos parecer **FAVORÁVEL** à regular tramitação do Projeto de Lei nº 550/2023, haja vista a importância da matéria apresentada.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	100101 - DEP. DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100101 - DEP. DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	26/03/2024 16:40:13	**Data da assinatura:**	26/03/2024 16:44:12

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
26/03/2024

ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	**DIRETORIA LEGISLATIVA**	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANETES**	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 26/03/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

DEP. DE ASSIS DINIZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃšJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	04/04/2024 10:53:37	**Data da assinatura:**	04/04/2024 11:58:31

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

DESPACHO
04/04/2024

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 20ª (VÍGESIMA) SESSÃO ORDINARIA DA 2° SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2° SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2° SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TRINTA E DOIS

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Considera de utilidade pública estadual o Instituto de Arte, Cultura, Lazer e Educação – Iarte, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 12.231.318/0001-62, com sede e foro no Município de Quixeramobim.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. DAVID DURAND
2.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA

DEP. JOÃO JAIME
3.º SECRETÁRIO

DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO

Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº074 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.720, de 18 de abril de 2024.
(Autoria: Nizo Costa)

DENOMINA FRANCISCA CLEIDE DE OLIVEIRA DIAS O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CONSTRUÍDO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Francisca Cleide de Oliveira Dias o Centro de Educação Infantil – CEI construído pelo Governo do Estado do Ceará no Distrito São Sebastião, no Município de Cariús.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 18 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.721, de 18 de abril de 2024.
(Autoria: Gabriella Aguiar)

DENOMINA UNIVERSITÁRIO JOSÉ FERNANDES CASTELO A PRAÇA DA JUVENTUDE LOCALIZADA NA CIDADE DE TAUÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Universitário José Fernandes Castelo a Praça da Juventude situada às margens da CE-187 com a rua Alberto de Sousa Mota, no bairro Aldeota, no Município de Tauá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 18 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

LEI Nº18.722, de 18 de abril de 2024.
(Autoria: Osmar Baquit)

DENOMINA TEREZINHA VIANA DE FREITAS O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Terezinha Viana de Freitas o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Ibaretama.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 18 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.723, de 18 de abril de 2024.
(Autoria: Danniel Oliveira)

DENOMINA MARIA STELA BATISTA DE FREITAS O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Maria Stela Batista de Freitas o Centro de Educação Infantil – CEI localizado no Município de Granjeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 18 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.724, de 18 de abril de 2024.
(Autoria: De Assis Diniz)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Considera de utilidade pública estadual o Instituto de Arte, Cultura, Lazer e Educação – Iarte, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 12.231.318/0001-62, com sede e foro no Município de Quixeramobim.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 18 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.725, de 18 de abril de 2024.
(Autoria: Stuart Castro coautoria Guilherme Bismarck)

INSTITUI O MUNICÍPIO DE ARACATI COMO A CAPITAL CEARENSE DA PESCA E AQUICULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A cidade de Aracati passa a ser considerada a Capital Cearense da Pesca e Aquicultura.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 18 de abril de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***